CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

DATA NASCIMENTO: 01.07.52

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ACORIZAL

PROFISSÃO: FUNC. PUBLICA

ENDEREÇO: RUA 02 QUADRA 12 CASA 06 CPA 02

PAI: ADELINO CLARO DA SILVA

MÃE: IZOLINA LEITE DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 427 943 — DATA 10 / 04 / 74 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 24.430 — SÉRIE 285ª — DATA EXP.: / /

CART. DE RÉSERVISTA Nº — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº 69.739 — ZONA: 1ª — SECÇÃO: 82ª — ESTADO: MT

CPF. Nº 109.112.781.68 — PASEP Nº 100.784.436.09

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 30.01.74

FUNÇÃO: AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.07.85 passou a perceber o salário de Cz$..... 1.773.305 de acordo com a resolução 11/85.
- Conforme ofício nº 009/250 datado de 24.07.85 a servidora ficou respondendo pelo Setor de Apoio Administrativo durante o gozo de férias da titular partir de 29.07.85 a 17.08.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de Cz$ 3.357.753, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário' de cz$ 3.321,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.
- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário' de cz$ 4.151,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário' de Cz$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário' de Cz$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salario de Cz$ 8.368,00, conforme resolução de nº 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salario de cz$ 10.042,00 nivel 14, conf.res.14/87.
- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salario de cz$ 12.050,00 nivel 14, conf.res.16/87.

Conforme CI nº03/88,em Anexo Atestado Médico da servidora por 03 (tres) dias no período de 07.01.88 á 09.01.88.

A partir de 1º.09.87,passou a perceber o salário de CZ$ 12.806,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ$ 13.610,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ$ 15.080,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ$ 16.472,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ$ 17.986,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme CI Nº04/88,em Anexo Atestado Médico da servidora por 05 (cinco)dias a partir de 13.01.88 a 17.01.88.

A partir de 1º.02.88,passou a perceber o salário de CZ$ 19.639,00 de acordo com a Res.002/88.

A Partír de 1º.03.88, de acorod com o Processo nº.4.074/87,foi Reclassificada Para o Nivel-16, Perceberndo oSal. de Cz$: 26.527,00, com Base na Res,09/88.

Conforme CI Nº: 34/88-DDR- anexo atestado médico à Serv. ausentou-se por 03 (Três) dias, a partír de 12/03/88 a 15/03/88.

A servidora encontra-se de licença médica por 07 (sete) dias, a partir de 07.06.88, conforme Atestado Médico apresentado e arquivado em sua pasta. e CI Nº 050/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de - Cz$37.866.00 Nivel -16, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cz$ 46.520,00 N-16, conf.Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 57.152,00 N-16, conf. Res.nº 22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de Cz$ 72.427,00, N- 16, ag. adm. , conforme res. nº 23/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

DATA NASCIMENTO: 01.07.52. | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ACORIZAL | PROFISSÃO: FUNC. PUBLICA

ENDEREÇO: RUA 02 QUADRA 12 CASA 06 CPA 02

PAI: ADELINO CLARO DA SILVA | ESTADO CIVIL: CASADA

MAE: IZOLINA LEITE DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 427 943 | DATA 10 / 04 / 74 | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 24,430 | SÉRIE 285ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO Nº 69.739 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: 82ª | ESTADO: MT

CPF. Nº 109.112.781.68 | PASEP Nº 100.784.436-09

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 30.01.74 | FUNÇÃO: AGENTE ADM.

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 14	8.368,00
1º.05.87	Reajuste Salarial Nivel - 14	10.042,00
1º.06.87	Reajuste Salarial Nivel - 14	12.050,00
1º.09.87	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**12.806,00**
1º.10.87	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**13.610,00**
1º.11.87	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**15.080,00**
1º.12.87	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**16.472,00**
1º.01.88	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**17.986,00**
1º.02.88	**REAJUSTE SALARIAL N-14**	**19.639,00**
1º.03.88	RECLASSIFICADA P/ N-16	26.527,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	37.866.00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	46.520,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	57.152,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	72.427,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	66.757,00
1º.11.88	REAJ. SAL. N 16, RES. 029/88	116.317,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N-16 RES.30/88	121.431,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N-16 Res.01/89	153.064
1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.03/89	192,93
1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.05/89	289,81
1º.05.89	Reajuste Salarial N-16 Res,11/89	388,86
1º.06.89	RECLASSIFICADA N.19 CI Nº84/89	471,63
1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.15/89	654,53
1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.15/89	837,46
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.20/89	1.489,79
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89	2.067,70
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89	2.947,06

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Encontra-se de licença médica por 05 dias a partir de 02.04.79.

- Encontra-se de licença médica. por 15 dias a partir de ... 09.04.79.

- Encontra-se de licença médica por 60 dias a partir de ..... 30.04.79 a 29.06.79.

- Encontra-se de licença médica por 60 dias a partir de ..... 30.06.79 a 28.08.79.

- Encontra-se de licença médica por 60 dias a partir de :.... 29.10.79 a 29.12.79.

- Encontra-se de licença médica por 30 dias a partir de,..... 30.12.79 a 29.01.80.

- A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de E$ .... 7.579 nível 09 conforme resolução 01/80.

- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de E$ 252,63 referente ao exercídio de 1 980.

- A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de E$..... 10.647 conforme resolução 12/80.

- A partir de 1º.08.81 passou a perceber o salário de ..... 15.683 conforme resolução 02/81.

- Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 08.07 a 17.07.81.

A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de E$ 23.049 de acordo com a resolução 08/81.

- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de E$..... 32.379 de acordo com a resolução 03/82.

- Encontras-e de licença médica em 30.04.82.

- De acordo com a res. 14/82 passou a perceber o salário de E $ 47.089 N-09 a partir de 01.07.82.

- Encontra-se de licença médica no d8a 10.09.82.-

- Encontra-se de licença médica por 07 sete dias a partir de 03.11 a 09.11.82.

- Encontra-se de licença médica no dia 10 a 17.11.82.

- De acordo com a Lei d go res. 01/83 passou a perceber o salário de E$ 66.565 N-09 a partir de 01.01.83.

- Conforme processo 2.477/83 passou a perceber o adicional de 5% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de E$..... 121.746 de acordo com a res. 09/83.

- Encontra-se em licença m edica a partir de 12.12.83 pelo período de 03 dias.

- Conforme processo nº 1.017/84 a servidora passou a exercer-digo perceber o adicional de 10% sobre seu salário básico a partir de 13.02.84.

- A partir de 01.10.83 passou a perceber o salário de E$ 178.870 de acordo com a Res. 21/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de E$ 311.541 de acordo com a resolução 27/83.

-Conforme ACI Nº 009/063 a servidora respondeu pela Chefia do Setor de Apoio Adm. no período de 21.02.85 a 13.03.85.

A partir de 01.07.84 passou a perceber E$ passou a perceber E$ 521.897 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de,E$..... 983.530 de ac rdo com a resolução 21"84.

Reclas. p/ N-14, desde 1º.11.84, decisão Diretoria.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA NASCIMENTO: 01.07.52 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ACORIZAL | PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO.

ENDEREÇO: RUA 02 .Qd.12 Casa 06 CPA II

PAI: ADELINO CLARO DA SILVA | ESTADO CIVIL: CASADA

MÃE: IZOLINA LEITE DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 427.943 | DATA 10 / 04 / 74 | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº 24.430 | SÉRIE 285º / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO Nº 69.739 | ZONA 001 | SECÇÃO 82ª | ESTADO MT

CPF Nº 109.112.781-68 | PASEP Nº 1.007.844.360-9

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 30.01.64 | FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.11.89	Conforme Resolução 029/89- a servidora passou a perceber ao salario de ₢$	3.595,29
01.12.89	Conf.Resolução 30/89 o servidor passou a perceber ao salario de ₢$	5.001,61
01.01.90	Conforme Resolução 01/90,a mesma N-16 passou a perceber ao salario de ₢$.....	7.595,93
01.02.90	Conforme Resolução nº 003/90 a mesma N-16 passou a perceber ao salario de ₢$	12.111,09
01.03.90	Conf.Resolução 004/90,a servidora a mesma N-16 passou a perceber ao salario	20.835,65
01.04.90	Conf.Resolução 06/90 ,a servidora passou passou a perceber ao salario de ₢$	20.925,54
01.05.90	Conf.Resolução 10/90 a mesma N-16 passou a perceber ao salario de ₢$	32.643,84
01.06.90	Conforme Resolução nº 18/90,a servidora passou a perceber ao salario de ₢$ ..... Ref.a RECLASSIFICAÇÃO P/N- 19	44.269,11
01.08.90	Conf.Resolução 18/90 a servidora passou a perceber ao salario de ₢$	46.039,87
01.09.90	Conf.Resolução 19/90 - a servidora passou a perceber ao salario de ₢$	49.580,34
01.10.90	Conf.Resolução nº 21/90 a servidora passou a perceber ao salario	52.599,78
01.11.90	Conf.Res.nº22/90 a servidora passou a perceber ao salario de	54.177,77

CÓDIGO 4131/92

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme a Resoluçao 23/90 a servidora a mesma N-19 passou a perceber ao salario de ₢ 88.916,56 de 01.12.90

Conf.Resolução01/91 de01.01.91 a mesma N-19 passou a perceber ao salario de ₢ OBS: DE Acordo com o Dec.foram Revogadas as Resoluções 01,02,03/91 ,Foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf.CI s/nº a servidora foi reclassificada para o Nivel 19 a partir de 01.06.91*

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 180.700,00

Conf.Resolução 26/91 de 01. 09.91 o servidor passou a perceber ao salario de ₢ 200.900,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 a servidora passaou a perceber ao salario de ₢ 200.900,00

Conf.Resolução 31/91 de 01.12.91 o servidor passou a perceber ao salario de ₢ 229.900,00

Conf.Resolução 03/92 de 01.01.92 a servidora passou a perceber ap salario de ₢ 397.300,00

Conf.Resolução 14/92 de 01.05.92 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 953.520,00

Conf.Resolução 26/92 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 1.259.221,00 . 01.09.92. 19

Conforme Resolução 29/92 de 01.11/92 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 1.380.731,00 ..

Conf.Res.29/92 de 01.12.92 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 1.506,252,00 .....

Conf.Resolução 003/93 de 01.01.93 a servidora a mesma N19 passou a perceber ao salario de ₢ 5.195.642,000,00 -

Conf.Resolução 003/93 de 01.02.93 a servidora passaou a perceber ao salario de ₢ 8.635,739,00, nivel ~~21~~ 19

Conf.Resolução 07/93 de 01.03.93 a servidora passou a perceber ao salario de ₢ 12.944.109,00 -

Conf.Prot.nº 2.975/92,a servidora solicita ao canacelamento de sua Contribuição em favor da CAPEMI

Conf.Prot.nº 2.962/ 92 - a servidora solicita ao cancelamento de contribuição em favor da ASPEMAT

Conf. Protocolo nº 2.974/92 - a servidora solicita ao Cancelamento de sua Contribuição em favor do SINDICATO

* Conf.CI nº 146/92 a servidora comunica que entrará em gozo de suas ferias marcada para serem Gozada em 26/10/92.

Conf. Res. nº 16/93 o nivel 21 passou a perceber ₢ 25.011.967,00. (01.05.93)

Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93, N- 19 passou a perceber ao salario de ₢ 28.701,964,00

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de ₢ 34.229,96

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93 a servidora passou a perceber salário nom valor de ₢ 59.421,00 N- 19

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93 a servidora passou a perceber salário no valor de ₢ 74.377,00 N-19

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93 a servidora passou a perceber salário no valor de ₢ 92.912,00 N-19

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

fl. 12

0113

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado LEONOR MARIA DA SILVA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 30/01/74 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	10.06.78	CUIABA/MT	X.M:	4256	05	35	16.06.78	300692	

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr$ 30.00

Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de fevereiro de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr$ 232,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

1º/Nov/88 - J.023,75
01 dez 88 - J.279,75
01 jan 89 - J.593,30
01/02/89 - Ncz$ 1,83
01/03/89 - Ncz$ 1,83
01/05/89 - Ncz$ 2,34
01/07/89 - Ncz$ 7,49
01.08.89 - Ncz$ 9,64
01.09.89 - Ncz$ 12,47
01.10.89 - Ncz$ 19,09
11 89 - " 27,87
12 89 - " 35,94
01 90 - " 64,20
02.90 - " 100,22
03.90 " 183,71
06.90 — 192,89
08.90 — 312,53 + # 07/90
09.90 — 302,81
10.90 — 321,26
11.90 - 416,48
12.90 - 441,84

de Responsabilidade

1º Sem/88 OK
2º Sem/88 OK

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053/0001-32
COD - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABA - MT

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO		03 Código: 6756	
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			
05 CEP: 78050870	06 Bairro: C P A	07 Município: CUIABA	08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.	10 Agência/UF: CUIABA/MT	11 Cód. Agência	
12 Empregado: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 24.430 | 285 | MT	
14 PIS/PASEP: 10078443609	15 Código empregado	16 Data nascimento: 01.07.52	17 Data admissão: 30/1/74
18 Data opção: 30/1/74	19 Data afastamento: 30/05/96		
20 Maior remuneração: 924,05	21 Aviso prévio: 30/5/96	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	6.514,70
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	20.548,88
31 13º salário ____ /12 avos	462.03	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	41,59
39 Férias vencidas	924,05	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 5 /12 avos	385,02	43 JUROS	2.028,30	44 IRRF.	2.633,71
45 1/3 salário s/ férias	942,54	46 LICENÇA	8.501,25	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	790,99	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	17.768,25

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
Leonor Maria da Silva Nogueira

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 530 do TST, valido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 29 de 6 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo de Rescisão do empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando resguardados os demais direitos trabalhistas, especialmente:

(X) 13º;
(X) diferenças salariais por cumprimento de ACT;
(X) diferenças de reajuste do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças de reajuste do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 153 da OIT;
(X) Juros de mora [illegible];
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	Diretoria de Operações	10.647,00		
TOTAL	10.647,00.	Cr$		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Assinatura

NOME: LEONOR MARIA DAS SILVA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua 8 nº 47 COHAB-Velha

VIDE-VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.

B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.

C) SALÁRIO: Salário atual.

D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.

E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.

F) NOME: Nome completo.

G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.

H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

==========

O B S E R V A Ç Õ E S:

1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL
RUA DA F. E B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Chafia Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do

Distrito de Porto Velho — Mt.

Livro Nº 4-B Folha Nº 112 Têrmo Nº 993

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de CASAMENTOS, do Cartório dêste Distrito, verifiquei constar que no dia 06 de Fevereiro(02) de 1.982, foi feito o casamento de Oriovaldo Henrique Nogueira, e, Leonor Maria da Silva. x:x:x:x:x:x:x:x:x

contraido perante o Juiz Antonio Sotero de Almeida Sobrinho x:x:x:x e as testemunhas Ulisses Antonio de Carvalho, Eneide Souza Coelho, Arlete Pinheiro Ferreira, Acelino José de Souza, x:x:x:x:x:x:x:

Êle, nascido em São João da Boa Vista- Estado de S.Paulo aos 03 de Agosto(08) de 1.946 profissão Motorista, domiciliado em Cuiabá- MatoGrosso e residente em R.Miranda Reis, 277, ; filho de Osvaldo Nogueira, e, Aparecida Censi Nogueira. x:x:x:x:x:x

Ela, nascida em Engenho- Municipio de Acorizal- Mato Grosso aos 1º de Julho(07) de 1.952 profissão Agente Administrativo, domiciliada em Cuiabá- MT e residente em R.,8 , casa 47 ; filha de Adelino Claro da Silva, e, Isolina Leite da Silva x:x:x:x:

a qual passou assinar-se Leonor Maria da Silva Nogueira. x:x:x:x

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1, 2, e, 4 do Código Civil Brasileiro - Observações: Comunhão Parcial de Bens x:x:x

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL
RUA DA F. E B. S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Porto Velho - Mt., 09 de Fevereiro(02) de 198 2

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

BD-HOC

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
ANITA GENEROSA MÜLLER FEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
Rua Campo Grande, 500 — Fones: 3364 e 4712
78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cuiabá, 10 FEV 1982

Em Test°. da verdade.

Benedito Jorge da Conceição
Escrevente Autorizado

Protocolo
FLS. Nº

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 179/84 DE 06 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para verificar possibilidade de atendimento. Em 06/01/84
Amelia

à
Div. Adm. Geral
p/ informar, conforme orientação do Sr Diretor Adm. Financeiro.
Em 06/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 06/01/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
admissão - 30.01.74 função - ag. adm. nível - 13
salário - Cr$178.870,00 lotação - Setor de Apoio Adm.

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a que tem direito neste ano de 1.984.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido adiantamento e deverá percebê-lo ao ensejo de suas férias.

CODEMAT -
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, a servidora acima citada, tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de sua Gratificação de Natal por tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-

lo juntamente com o salário das férias até (dois) 2 dias antes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 10.01.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal e parecer Submetemos à apreciação de V.Sª
Cuiabá 11/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ao D. Adm. Geral
p/ providencias, conforme parecer Técnico do Ch. Setor de Pessoal.

Em 11/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 13/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações e parecer do setor
Pessoal Submeter à
apreciação de V Sª
Cuiabá 16/02/84

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Div. Adm. Geral
para providencias, conf. parecer técnico do
Sr. Ch. do S. de Pessoal.

Cbá, 16/02/84

- CODEMAT -

Benedito Ornça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao
Setor de pessoal
providencias. conf.
despacho do Sr. Diretor.
Cbá, 22.02.84

CODEMAT

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Protocolo
FLS. Nº

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.017/84 DE 13 /02 /84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q
Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a V. Sª, p/ exame e informação.
Cba, 13/02/84
Maria Regina M. Ribeiro
Sec.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 13/02/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF.: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

admissão - 30.01.74 função - ag. adm. nível -13

salário - Cr$311.541,00 lotação - Setor de Apoio Administrativo.

ASSUNTO - requer o adicional por tempo de serviço, de 10% sobre o seussalário base, a partir de 13.02.84

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., com 10 anos de serviço, ora solicitando o devido adicional a que tem direito, a partir da data solicitada.

-CODEMAT-
Inaiez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83, a servidora acim acima mencionado assiste o direito ao adicional ora solicitado de apenas + 5% sobre o seu salário base, a partir de 13.02.84 no valor de Cr$15.577,00, uma vez já vinca mesma vem percebendo o adicional de 5%, a partir de 01.06.83, conforme Proc. Nº 2.477/83.

-CODEMAT- Cuiabá, 14.02.84
Helena Maria Da Silva
Advogada

Inaiez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

IOMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA NASCIMENTO: 01.07.52 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ACORIZAL/MT | PROFISSÃO: AG.ADM.

ENDEREÇO: RUA 02 Q-12.CASA 06 CPA-02 TEL:

PAI: ADELINO CLARO DA SILVA | ESTADO CIVIL:

MÃE: IZOLINA LEITE DA SILVA | CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 427.943 | DATA: 10 / 04 / 74 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 24.430 | SÉRIE: 285ª | DATA EXP.:

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 69.739 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: 82ª | ESTADO: MT

CPF Nº: 109.112.781-68 | PASEP Nº: 1.00784436-09

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 30.01.74 | FUNÇÃO: AG.ADM.N-19

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: 30 / 01 / 74

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.12.93	*Conf.Res.nº 032/93,de 1º/012/93 a servidora N-19,passa a perc.sal.de....	116.038,00
1º.01.94	*Conf.Res.nº 01/94,de 1º/01/94,a servidora N-19,passa a perc.sal.de.....	203.396,00
1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,a servidora N-19,passa a perc.sal.de ...	264.923,00
	*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94, os salários foram fixados em URV,com os valores constantes fa Res.04/94-Cia.	
1º.04.94	*Conf.Res.nº 04/94,o servidor N-19 passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de	400,78
	-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 e salario foram fixados em em "REAL", a partir de 01.07.94,com o valor constante na Res.09/94 .	
01.07.93	-Conf.Res.09/93 ,N 19 passou a perceber ao salario em reais valor de R$	418,35
01.08.94	-Conf.Res.10/94 N 19 passou a perceber ao salario em Reais valor de R$	432,37
01.09.94	-Conf.Res.011/94 ,o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares Pessoal em Disfunção N-21 percebendo o salario no valor de R$	554,00

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Conf.Res.14/94 de 01.11.94 a servidora N- 21 ,Serviços Gerais e Auxiliares Pessoal em Disfunção passa a perceber o salário no valor de R$ 626,790 do anexo IV -

-A partir de 01.01.95, a servidora passou p/ o N-21"A" Tab. IV, c/ base na Res.11/94, passando a perceber o salário de R$ 637,10.

-Cf. CI nº 105/95-Div.Reg.Fundiária, encaminhando atestado médico da Servidora, rf. o período 26 à 27.10.95.

-A partir de 01.01.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4, e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res,011/94,passando para o Nivel 22"A" TAB- percebendo o salario de R$ 641,10

Conf. Proc. 1.487/96 de 09/07/96 da servidora digo ex servidora solicita pagamento de juros decorrentes de atraso no pagamento dos salários no período de outubro/ /90 INDEFERIDO

(4)

LOTAÇÃO SEDE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA 01- 05896-3

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA NASCIMENTO: 01.07.52

NACIONALIDADE: brasileira

NATURALIDADE: ACORIZAL

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: RUA 02 Q.12 Casa 6 CPA 02

PAI: ADELINO CLARO DA SILVA

MAE: IZOLINA LEITE DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 427 943 — DATA 10 / 04 / 74 — SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 24.430 — SÉRIE 285ª — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº 69.739 — ZONA: 1ª — SECÇÃO: 82ª — ESTADO: MT

CPF. Nº 109 112 781 68 — PASEP Nº 100784 436 09

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 30.01.74

FUNÇÃO: agente administrativo

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
30.01.74/75	02.01.76 04.02.78	30.01.82/83	30.01.83 28.02.84
30.01.75/76	04.01.78 04.02.78	30.01.83/84	10.12.84 a 09.01.85
30.01.76/77	06.02.78 06.03.78	30.01.84/85	11.03.85a 10.04.85
30.01.77/78	11.08.78 11.09.78	30.01.85/86	01.07.a 30.07.86
30.01.78/79	10.12.80 10.01.81	30.01.86/87	
30.01.79/80	não tem direito		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.74	nivel II	421,00
06.12.74	nivel V	670,00
01.01.75	"	792,00
01.01.76	Aux. Adm.nivel 07	1.260,00
01.04.77	Ag. Adm. nivel 09	2.245,00
01.01.78	" "	3.264,00
01.01.79	" "	4.550,00
01.01.80	" "	7.579,00
01.07.80	" "	10.647,00
01.01.81	" "	15.683,00
01.07.81	" "	23.049,00
01.01.82	"	32.379,00
01.07.82	"	47.029,00
01.01.83	"	66.565,00
01.05.83	"	78.546,00
01.07.83	"	121.746,00
01.10.83	reclassiificado nivel 13	178.870,00
01.01.84	nivel 13	311.541,00
01.07.84	"	521.897,00
01.11.84	nivel 14	567.861,00
01.01.85	"	983.530,00
01.07.85	"	1.773.305,00
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	3.357.753
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.321,00
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.151,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.981,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Reclassificado ao nível II com o salário de E$ 421.000 de acordo com a Resolução a partir de 01.07.74.
- A partir de 22.07.74 a 03.08.74 esteve de licença médica conforme atestado médico.
- Encontra-se de licença médica por 15 dias a partir de ..... 18.10.74 a 03.11.74.
- Reclassificada ao nível V com o salário de E$ 670,00 a partir de 06.12.74 de acordo com a CI Nº 009/ 467 autorizada pelo Chefe de Gabinete do Diretor Presidente.
- De acordo com a resolução 01/75 a partir de 01.01.75 passou a perceber E$ 792,00 contínua nível V.
- Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 04 dias a partir de 03.11 a 07.11.75.
- Encontra-se de licença mpedica por motivo de doença por 10 dias a partir de 14.11.75 a 23.11.75.
- De acordo com a resolução 02/76 a partir de 01.01.76 foi reclassificada para Auxiliar Adm. nível 07 com o salário de E$..... 1.260,00.
- Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 05 dias a partir de 02.02.76 a 06.02.76.
- Encontra-se de licença médica,por motivo de doença por 05 dias a partir de 14.02.76.
- Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 11 dias* a partir de 15.02.76 a 25.02.76.
- Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 30 dias a partir de 25.02.76 a 24.03.76.
- Encontra-se de licença médica por 30 dias a paritir de ..... 13.04.76 a 12.6.76.
- Encontrase de licença médica por 15 dias a partir de 11.05.76 a 25.05.76.
- Encontra-se de licença médica por 15 dias a partir de ..... 27.05.76 a 10.06.76.
- De acordo com a resolução 03/77 a partir de 01.04:77 passou a perceber E$ 2.245,00 Ag. Adm.N.09.
- Encontra-se de licença médica por 12 dias a partir de 27.1.77 a 08.02.77.
- Encontra-se de licença médica por 06 dias a partir de 31.08.77 a 05.09.77.
- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal Conta Esp. Emprego e salário a importância de 42,00.
- Encontra-se de licença médica por 60 dias a partir de 19.10.77 a 18.12.77.
- De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber E$ 3.264,00 Ag. Adm. N-09.
- Encontra se de licença médica por 10 dias a partir de ..... 13.03.78 a 23.03.78.
- Encontra-se de licença médica por 90 dias a partir de 5.6.78 a 05.09.78.
- Encontra-se de licença médica por 02 dias a partir de 04.7.78 a 05.7.78.
- A partir de 01.01.79 passou a perceber 2$ 4.550 mível 09 - Ag. Adm. de acordo com a resolução 02/79.
- Encontra-se de licença médica por 15 di

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 115/85 DE 03/01/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Divisão de Adm. Geral
Para exame e informações, conforme determinação do Diretor Adm. Financeiro
85/01/04 Cbá

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá, 07/01/85
Vilanio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
admissão - 30.01.74
função - Ag. Adm.
nível - 14
salário - Cr$983.530
lotação - Setor de Apoio Administrativo

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57,155/65 e as informações do Setor, a servidora ora em apreço, tem direito ao Solicitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário-

COD. 4133-1/03

rio/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 16.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 16/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.
Em 16.01.85.

CODEMAT

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À DAF. PARA PROVIDÊNCIAS CONF.
DESPACHO DO DAF.
Em 17/01/85

DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 17/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

Anexo ao Processo Nº 097/87 De 09 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/AIMAF

Encaminhamos à V. Sa. o presente pedido para conhecimento e encaminhamento ao Setor Competente para as informações necessárias.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 09/01/87.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº. Benedito Rodolfo Salsão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 09.01.87

Ao:
Setor de Adm. de Pessoal,

Para informar.

Em 12/01/87

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Com base na Lei 4.749 - art. 2º, informamos a V.Sª que a servidora [redacted] a antecipação de 50% do seu 13º salario.

Conforme §2º - art. 2º da citada lei, essa antecipação deverá ser efetuada junto c/ pagtº das ferias a época da sua concessão. Marcadas para [redacted]

Em 14/01/87.

Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CÓD. 4133-1/03

Protocolo
FLS. Nº

A: CEA/DIRAF

Tendo em vista o direito da servidora, conforme despacho do S. Adm. de Pessoal, submeto à apreciação de V. Sª.

Em 16/01/87

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira para apreciação.

-CODEMAT-

Adº. Benedito Rodolfo Calcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DRF

Em 16.01.87

A CEA/DIRAF

Autorizo a antecipação de 50% do seu 13º Salário, conforme informações da LDO, verificando a nossa disponibilidade financeira.

Odilea Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19-01-87

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Adº Benedito Rodolfo Calcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em 20.01.87

Ao:
Setor Adm. Salarial

Para anotação, devolvendo a esta Divisão para outras providências.

Em 22/01/87

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.710/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap
Conforme determinação do Diaf
encaminho o presente para instruir
Em 20/09/90

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe de Setor de Protocolo
— CODEMAT —

A SEH
Informo a V.S. que a servidora Leonor Maria da Silva Teixeira foi admitida em 30 de janeiro de 1974. Até a presente data exerce as funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi gozado em Julho/90.
Cuiabá 25-9-90

Cabajara Pereira Mostel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Ao DIAF
Informamos à V.Sª que o pedido ora em análise poderá ser atendido, pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT.
Em 27.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao DRH
Defiro
6/10/90

Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no posto.

Elói 19-11-90

Gabajota Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

FICHA FINANCEIRA

Nome: [illegible] NOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTARTIVO
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.OPERAÇÕES

Data da Admissão: 30.[illegible].74
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

GRUPO N.º
DEP. 03.001.001
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		20830,00	59.726	55732	59.976	71 207,59	75.051,80	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		[illegible]	66.565	[illegible]	66.565	78.546	78546,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
[illegible]							[illegible]	
Sub-Total								
Salário Família		[illegible]	1037	1037	1037	1 530,00	1.530,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						800,00	84.076,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		[illegible]	5824	5630	5824	6.676,41	6.755,20	
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical				9219				
Seguros		21,00		768	768	768,00	768	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						7.444,41		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		820,00	870	830	830	1.224,00	1.224	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		[illegible]	204	204	204	[illegible]	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		700,00				1.428,00	8.951,20	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		[illegible]						

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
[illegible]	[illegible]		
01.[illegible].83	78.546		

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 03.001.001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 30.01.74
Classe:
Nível: 09/13
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO
Cargo:
Exercício: 1.983
Lotação: DIB.OPERAÇÕES

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		115.676	115.676	100.676	154 938	154.408	308.200	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		121 746,00	121 746	121.746	178 870	178.870	178 870	187
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							178 870	
Abono 5%		6.087,00	6.087	6.087	8 943	8.943	17.886	
Sub-Total								
Salário Família		1530	1530	1.530	1.530	2 526	5026	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		129 363	129.363	129.363	189 343	190.339	380.652	197
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAI
IPEMAT-Cont. 8,25		11.185	11.185	11.185	16 903	16 433	32.866	10
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		768	768	768	768	768	1536	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C				15.000	15.000	16.000	32	
A.A. CODEMAT		1.530	1530	1530	1.530	2 526	5.026	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204	204	204	204	204	1204	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora-Extra (Sal. Hora)
01.07.83	121746		
01.10.83	178.870		

01.03.83 8943

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: LEONOR MARTA DA SILVA NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. OPERAÇÕES – S. APOIO ADMINISTRATIVO

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 30.01.84
Classe:
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr$

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Adic 31154,
Jarnis - 26418
28 506
Pago em cr$ 309/84

LÍQUIDO A RECEBER		283 234	294.326	257.864	342 045	342 102	342.902	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
Salários		132 671	311.541	311 541	311 541	311 541	311 541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADIC. 10%		6634	7174	—	31 154	31 154	31 154	
Sub-Total								
Salário Família				5.026	8 513	4 854	4859	
Ajuda de Custo								
13º Salário	1/12	155.770						
TOTAL DOS PROVENTOS		295.075	342 695	316.567	345 265	347.554	347 554	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
IPEMAT-Cont.	875	11.541	28.038	28.038	30.542	29.985	29 985	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.384				
Seguros			768	768	1 505	1 505	2 505	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.			16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
A.A. CODEMAT			2.513	2.513	2.513	4 855	4859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT			1.000	1.000	1000	1000	1000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sc. Hora)
01.01.84	31.224		

FICHA FINANCEIRA

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.OPERAÇÕES S. APOIO ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 30.01.74
Classe:
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		465645	489338	505 338	474.454	1.054.945		463 87
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		521.597	521 597	521 147	521 597	567 567		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						567 567		
[illegible]	10%	52 159	52 159	52 157	52.157	113 532		111
Sub-Total								
Salário Família		4859	4859	4859	4859	16.656		
Ajuda de Custo								
13º Salário								463 8 7
TOTAL DOS PROVENTOS		578945	578945	578 945	578 945	1.965.950		
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	51.667	51 667	51 667	51667	104 214		
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2 808	2 808	2 808	2808	14.040		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		16[illegible]	15[illegible]	—	—			[illegible]
A.A. CODEMAT		4859	4.859	4 859	4859	16.656		
BIR						32450		32 625
Imp. Renda Ret. Font		13.273	13 273	13 273	13.273	32 192		JAN/6[illegible]
ASPEMAT		1.000	1000	1.000	1000	2.000		
[illegible]		22.693	—		30.584			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		521 597	01 07 84
		567 567	01 11 84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros

Nome. LEONOR MARIA DA S.NOGUEIRA
Profissão.
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO
Exercicio. 1.985
Lotação. D.OPERAÇÕES/S.A.ADMINIST.

Data da admissão 30/01/74
Classe:
Nível: 14
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 01

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário														
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias														
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Familia														
TOTAL DOS PROVENTOS														
IAPAS														
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista														
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat														
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER														

OBSERVAÇÕES: CI 009/85 D.A.R / Sr. de Apoio Tec. responder pelo seu chefe
24/07/85 ①

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LEONOR MARIA DA S. HOGUEIRA
PROFISSÃO:
CLASSE:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL: 14
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: S.A.ADM./ DIR. OPERAÇÕES

DATA DA ADMISSÃO 30 / 01 / 71
SERV. CÓDIGO 1 1 1 1 1 3
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.981,00	6.973,00	6.973,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00		12.050,00	12.806,00	13.610,00	15.080,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS						2.845,12									
NSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						2.108,74	5.061,17							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							12.652,92								
ADICIONAL		498,10	1.812,98	1.812,98	2.175,68	2.175,68	2.610,92		3.133,00	3.329,56	3.538,60	3.920,80	4.282,72		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.	14						4.217,64	843,53							
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO	10						6.326,46	1.265,29							
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	197,00	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.		5.527,34	8.834,22	8.854,38	10.612,08	13.470,88	38.155,68	7.268,49	16.281,50	16.238,67	17.256,60	19.108,80	20.882,22		
APAS		443,12	790,74	769,82	948,93	1.204,99	2.467,31	430,20	1.366,47	1.452,20	1.543,37	1.710,07	1.867,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				23,43											
EG BOA VISTA		70,20	70,20	70,20	131,60	131,60	263,20		131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		1.220,52	1.220,52	—											
CAPEMI SEGUROS		22,70	22,70	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
MPOSTO DE RENDA		174,00	431,00	290,00	430,00	669,00	876,60		552,00	751,00	843,00	1.012,00	1.171,00		
ASPEMAT		12,00	12,00	27,36	27,36	27,36	54,77		39,40	41,20	41,20	41,20	41,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B /A.S.C															
ADIANT. SALARIAL															
A S CODEMAT		37,35	52,29	52,29	62,76	62,76	75,31		117,99	96,04	102,07	113,10	123,54		
[illegible] C.	44	406,00	406,00												
[illegible]	43	47,56						836,40			995,28				
Procomat	1										600,00				
											2.600,00		3.000,00		
TOTAL DOS DESCONT.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

OBSERVAÇÕES

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: LEONOR MARIA A. DA S. NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1991
Lotação: D. D. R.

Data da Emissão: 30 / 01 / 74
Classe:
Nível: 21

Grupo N.°
Ser Cod. 1 1 3
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.100,00	111.100,00	00	185.500,00	221.200,00	241.400,00	241.400,00	270.400,00	270.400,00	
Representações															
~~Horas Extras~~ DIF	Adicional			4.443,52											
~~Insalubridade~~ Bed.	Imp. - Renda			8.865,81											
Diferença Salário													49.865,01		
~~Diárias~~ Abono															
Férias						74.400,00	74.400,00		35.700,00	20.200,00	—	29.000,00	—		
Adicional 34%		35.548,01	35.548,01	37.769,77	37.769,77	63.070,00	348.570,00								
Abono const.							63.070,00		63.070,00	82.076,00	82.076,00	91.936,00	91.936,00	91.936,00	
Abono Pec.							82.856,66								
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		616,98	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	124.285,00 1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		147.251,82	147.430,31	163.016,03	149.707,30	249.420,00	581.155,66	125.444,00	286.079,08	330.616,00	323.896,00	362.756,00	412.621,01	362.336,00	
IAPAS		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.424,14		17.000,00	32.347,60	32.347,60	36.933,60	36.933,60	36.933,60	
Contribuição Sindical				3.702,91											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		1.952,00	2.330,00	3.408,00	3.408,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	5.659,00	6.334,00	7.379,00	8.862,00	11.574,00		
Imposto de Renda		8.287,00	8.305,00	7.832,00	7.832,00	9.678,00	38.219,76	—	11.857,00	19.347,00	12.347,00	15.633,00	5.610,00	15.633,00	
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	840,00	840,00		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.														124.285,00	
Adiant. Salarial							1.000,00								
A.S. CODEMAT *		1110,87	1.110,87	1.110,87	1.110,87	1111,00		1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Sindicato		555,43	555,43	555,43	555,43	1.666,50		1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Vale Transporte		1.760,00		2.800,00	3.080,06	2.940,00	3.600,00		5.280,00	5.040,00	—	6.400,00	9.660,00		
Mutcatão		36.000,00	51.175,67												
Tick Alimentação				40.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00			45.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00		
Satélite					2.944,00		2.600,00				3.715,00		3.500,00		
Cont. Exp. SINDPD							1.000,00					2.000,00			
RIE SINDPD								1.000,00							
CONT. DAVID												1.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		59.484,63	76.314,87	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

48856,67

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: LEONOR MARIA A. DA S. NOGUEIRA

Profissão: -

Cargo: AGENTE AIMINISTRATIVO

Exercício: 1 991

Lotação: ~~[illegible]~~ Codemat/Liquidação

Data da Emissão: 30 / 01 / 74

Classe:

Nível: 21

Grupo N.°

Ser Cód. 1 1 3

Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 01

N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL	
Salário		114.420,16	111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.100,00	111.100,00		185.500,00	221.200,00	243.400,00	241.400,00	270.400,00	486.300,00	270.400,00	
Retroatividade C. mone 12/90		34.155,34														
Horas Extras								13°								
Insalubridade		Dif. de Adicional	4443,52								Dev.	IRRF	49.865,01			
Diferença Salário							Dev. Vale Transporte			5.040,00						
Diárias								Autac. Salarial		20.200,00		28.000,00			215.900,00	41
Férias							148.570,00									
Adicional 36 %		36.614,00	35.548,01	37.697,77	37.769,77	63.070,00	63.070,00		63.070,00	82.076,00	82.076,00	81.936,00	81.936,00	175.068,00	175.068,00	56
C. monetaria 13/90		34.775,92			Abono	74.400,00	74.400,00		35.700,00							
Abono Pec.					Ab. const		82.856,66									
AJ Custo																
13.° Salário								124.285,00								
Salário Família		616,28														
TOTAL DOS PROVENT.		920.581,70	146.635,54	153.300,82	148.857,30	248.570	579.996,16	124.285,	284.270,	328.576,	323.476,	362.336,	412.201,01	661.368,		
IAPAS		9.216,81					19.712,07									
Contribuição Sindical																
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00	4.900,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros *		19.592,00	2.330,00	3.408,00	3.408,00	4.311,00	4.311,00	4.311,00	5.659,00	6.334,00	7.379,00	8.862,00	11.524,00	25.934,00	25.934,00	58
Imposto de Renda		8.727,00					18.541,76									
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	840,00	840,00	1.920,75	1.920,75	53
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.																
Adiant. Salarial							1.000,00									
A.S. CODEMAT *		1.144,00	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		572,10	*	*	8	8	→	8	8	8	8	8	8	8	8	
Vale Transporte		1.760,00		2.800,00	3.080,00	2.840,00	3.600,00		5.280,60	5.040,00		6.400,00	9.660,00	14.000,00	15.400,00	62
Mensalidade		36.000,00	51.175,67													
Tick Alimentação				40.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00			45.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00		60.000,00	63
Saúde Lite					2.944,00		2.600,00				3.715,00		3.500,00			
Cont. Previdenciaria							1.000,00					9.000,00				
Fiscal sindicato								1.000,00								
Cont. Social												1.000,00				

Cheque Cardapio → 69 70.000,00

Dif de Fitoand vin Trans Mp. de o Jan/91 a 10/91 que são a menor %

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: S.A.ADM./D. OPERAÇÕES

DATA DA EMISSÃO: 30 / 01 / 74
CLASSE:
NIVEL: ~~14~~ / 6
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 01

GRUPO Nº
SER
COD. 1 1 3
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		17.986,00	19.639,00	26.527,00	26.527,00	26.527,00	37.866,00		57.152,00	72.427,00	91.385,00	116.317,00	121.431,00	121.431,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS				Anulado		Férias		00							
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO								19.993,00							31,64
DIÁRIAS															
FERIAS						33.954,56									
ADICIONAL 28/2		5.036,08	5.498,94	7.427,56	7.427,56	7.427,56	10.602,48	5.598,84	16.002,56	20.279,56	25.699,80	32.568,76	34.000,68	34.000,68	8,86
Arredondamento mês anterior										1,13	1,13	8,47	3,35	8,32	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40		295,90		887,70	523,20	636,30	787,80	1.033,80	1.279,75		
TOTAL DOS PROVENT.		23.175,08	25.317,92	34.166,96	33.954,56	68.205,02	48.468,48	26.478,74	73.682,03	93.342,79	118.278,98	149.918,03	156.714,78	155.440,00	
IAPAS		2.071,99	2.262,41	2.976,33	3.055,91	6.111,83	4.362,16	2.239,22	2.791,20	8.343,59	10.573,63	13.399,71	13.988,85		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				884,23											
SEG BOA VISTA		131,60	382,97	444,97	517,27	1.034,54	738,38		975,00	975,00	975,00	975,09	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO											19.121,25	19.121,25	19.121,25		Março/83
CAPEMI SEGUROS		1.312,24	656,12	931,12	931,12	1862,24	931,12		931,12	2.654,00	2.654,00	2.654,00	2.654,00		
IMPOSTO DE RENDA		532,00	699,00	1.415,00	388,00	336,00	1.687,00			2.500,00	541,00	2.896,00			
ASPEMAT		41,20	72,00	84,96	98,64	236,72	138,06		209,28	254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		134,89	147,99	198,95	265,27	530,54	378,67		571,52	724,27	917,85	1.163,17	1.214,31		
Mudatão	73	3.000,00			6.500,00	10.830,00					14.000,00	30.543,00	36.431,00		
Vale Transporte	63				1.440,00	1.581,63			2.791,20	4.345,62	4.750,00	5.600,00	7.560,00		
Drogo Rio	64				1.444,00										
Papelaria Del Rey				4.970,00											
Pesar / Dentista										6.000,00	6.000,00	6.000,00			
Arred. anterior												6,38	8,47		

OBSERVAÇÕES * Capemi discontado em Jobro, por não ter sido discontado em Dezembro/17.

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1016

Nome do Empregado: LEONOR MARIA DA SILVA

Residencia COHAB -R. 0 8 nº 160 Telefone

Cor morena Clara
Cabelo Cast.Esc.
Barba
Bigode
Olhos Cast.Esc.
Altura
Peso

Idade 22 anos. Data do nascimento 01 / 07 / 52 lugar do nascimento Acorizal - Mato Grosso

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Adelino Claro da Silva Nacionalid. Brasileira
Mãe Izolina Maria da Silva « Brasileira

Beneficiários pais

Nº da Cart. Prof. 24.430 Série 285ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO MOTORISTA { Cart. Nac. de Habil. No

CARTEIRA DE TRABALHO MENOR

Nº
Série
Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 30/01/74 Cargo que ocupa Contínua nível I
Remuneração Cr$ 345,00
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 30 de janeiro de 19 74

Leonor Maria Silva

Data da dispensa

Recebí os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
74	GOV.FED. C. EMP.SAL.	11,50
75	" " " " "	26,40
76	" " " " "	26,40
77		74.83
78		108.80
79		151.66
80		252,63
81		522.76
82		1.079,30

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1.7.74	ESCRITURARIA NIVEL IV	em 1 - 7 - 74 Cr$ 421,00 por	Mês
6.12.74	" " IV	em 6 - 12 - 74 Cr$ 670,00 por	"
1.1.75	" NIVEL V	em 1 - 1 - 75 Cr$ 792,00 por	"
1.1.76	AUX. ADM nivel 7	em 1 - 1 - 76 Cr$ 1.260,00 por	"
01.04.77	Aux. Adm. nivel 09	em - - Cr$ 2.245,00 por	
01.01.78	" "	em - - Cr$ 3.264,00 por	
01.01.79	" "	em - - Cr$ 4.550,00 por	
01.01.80	" "	em - - Cr$ 7.579,00 por	
01.07.80	" "	10.647,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 2 - 1 - 76	a 29 - 1 - 76	referente ao período	de 30 - 1 - 74	a 30 - 1 - 75
de 04 - 01 - 78	a 04 - 02 - 78	referente ao período	de 30 - 1 - 75	a 30 - 1 - 76
de 06 - 02 - 78	a 06 - 03 - 7811	referente ao período	de 30 - 01 - 76	a 30 - 01 - 77
de 11 - 08 - 78	a 11 - 09 - 78	referente ao período	de 30 - 01 - 77	a 30 - 01 - 78
de 10 - 12 - 80	a 10 - 01 - 81	referente ao período	de 30 - 01 - 78	a 30 - 01 - 79
de Não tem	a direito	referente ao período	de 30 - 01 - 79	a 30 - 01 - 80
de 03 - 12 - 81	a 02 - 01 - 82	referente ao período	de 30 - 01 - 80	a 30 - 01 - 81
de 30 - 01 - 83	a 28 - 02 - 84	referente ao período	de 30 - 01 - 82	a 30 - 01 - 83

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA
PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGO:
EXERCÍCIO: Z1 989
LOTAÇÃO: DDR

DATA DA EMISSÃO: 30 /01 / 74
CLASSE:
NIVEL: 19
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 01

GRUPO Nº
SER
COD. 1 1 3
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		183.06	192,93	289,81	289,81	388.86	471,63	00	1489,79	2067,70	2947,06	4.235,65	5864,13	5864,13	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			51,83				182,90	448,60							
DIÁRIAS															
FERIAS						505,52									
ADICIONAL 30%		54.92	57,87	86,95	86,95	116,66	196,36	134,68	446,94	620,31	884,11	1.270,70	1759,24	1759,24	
Abono Constitucionte						168,51		194,39							
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		1.60	1,83	1.83	1,83	2,34	2,34	7,49	9.64	12,47	19.09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		239.58	334,46	378,59	378,59	1181,89	853,23	785,16	1946,37	2700,48	3850,26	5.634,29	7.659,31	7.623,37	
IAPAS		21.41	29,93	35,79	35,79	96,05	79,64	51,03	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				9,66											
SEG BOA VISTA		2.34	2,34	2,34	2,34	8,40	5,10		11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		19.121,95	19.121,95	19.121,95											
CAPEMI SEGUROS		2.65	2,65	2,65	8,26	16,52	9,76		13,36	17,19	22,24	30,28	108,22		
IMPOSTO DE RENDA						29,00	4,00		106,00	147,00	218,00	323,00	441,00	441,00	
ASPEMAT		0.64	0,73	0,73	0,73	1,86	0,93		3,86	4,99	7,63	11,15	14,37		
ANULAÇÃO DE PROVENT.													347,00	347,00	
D.B. / A.S.C.										24,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1.83	1,92	2,89	2,89	7,76	4,71		14,89	20,67	29,47	42,35	58,64		
Multatos		47.00	53,05	75,00	108,60				279,00						
Vale transporte		7.28	9,18	11,44	12,16	6,72	11,00		20,70	18,00	27,30	36,00	56,00		
D. Rio						22,73									
Sind. codemat										30,33	14,73	21,17	29,32		
Jumbo										290,00		400,00	800,00		
Lanchonha Pró-Dito													58,64		

501,37

Lei nº 84/89 - DDR - A servidora foi reclassificada para o nível 19

SSI, 15
CC 7809

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: CONTINUA -Escriturária

Admissão 30.01.74

Remuneração Cr$ 345,00

Saída

Classe

Nível I

Nome LEONOR MARIA DA SILVA

Profissão

Estado Civil SOLTEIRA

Conjugue

Filhos

Matrícula Nº 1016

Grupo Nº 18

Cart. Trab. Nº 24.430 Série 285 a

IRF Cr$

IPEMAT Cr$

OPTANTE:

ANOTAÇÕES
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

em 01.07.74	nivel II	Cr$ 421,00
~~Em 06.~~ 12.74	nível V	Cr$ 670,00
01.01.75	Nivel V	Cr$ 792,00
01.01.76	Aux. Adm. Nivel 7	Cr$ 1.260,00
01.04.77	Ag. Adm - nível 9	2.245,00

FÉRIAS
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO

DE: 30 / 01 / 74 a 30 / 01 / 75	DE: 02 / 01 / 76 a 29 / 01 / 76
30/ 01 / 75 a 30/ 01/ 76	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Recalssificado ao nivel II com o salário no valor de Cr$ 421,00 dè acòrdo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

A partir de 22/07/74 a 03.08.74 esteve em licença médico conforme ~~atx~~ atestado arquivado no setor.

Encontra-se de licença por 15 dias de 18/10/74 a 03/11/74 para tratamento em sua pessoa , conforme atestado médico arquivado no Setor.

Reclassificada ao nível V- com o salário no valor de Cr$670,00 mensais , a partir de o6/12/74,de acordo com a CI nº 009/467, autorizada pelo Sr. Chefe de Gabinete da Presidência .

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa a refereida licença terá a duração de 04 dias, a partir do dia 04.11.75 a 07.11.75.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de 10 dias a partir do dia 14.11.75 a 23.11.75

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a refereida licença terá a duração de 05 dias a partir de dia 02.02.76 a 06.02.65

Encontra-se de licença medico por motivo de doença em sua pessoal a referida licença terá a duração de 05 dias a partir de 10.02.76 a 14.02.76

Encontra-se de licença medico por motivo de doença em sua pessoal a referida licença terá da duração de 11 dias a partir do dia 15.02.76 a 25.02.76

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoam a referida licença terá a duração de 30 dias a partir do dia 25.02.76 a 24 de 03.76

Encontra-se de licença medico por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de 30 dias a partir do dia 13.04.76 a 12.06.76

Encontra-se de licença por motivo de doença em sua pessoa a refereida licença terá a duração de 15 dia a partir do dia 11.05.76 a 25.05.76

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duraçao de 15 dias a partir do dia 27.05.76 a 10.06.76

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida terá a duração de (12) dias a partir do dia 27.01.77 a 08.02.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença (06) dias a partir do dia 31.08.77 a 05.09.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA ADM. 30.01.74 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
30.01.82/83	X																								02.01./30.01.84	
30.01.83/84												X													10.12.84/09 01.85	
30.01.84/85			X																						11.03./09.01.85	
30.01.85/86							X																		01.07/30.07.86	
30.01.86/87							X																		06.07/04.08.87	
30.01.87/88							X																		11.07/09.08.88	
30.01.88/89							X																		03.07/01.08.89	
30.01.89/90							X	6/12 AVOS																	02.07/31.07.90	
30.01.90/91							X	6/12 AVOS				52													22.07/21.08.91	
30.01 91/92							X																		26.10.a 25.11.92	
30.01 92/93							X																		19.07. 17.08.92	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Conforme CI Nº 112/93, da servidora, comunica que entrará em gozo de suas férias do período de 91/92 a partir de 23.08 a 21.09.93.....

Conforme CI Nº 75/95 e 19.07/95 - a servidora gozará suas férias período 94/95, a partir de novembro /95

Conforme CI Nº 110/95 de 31.10.95 - a servidora gozará suas férias período94/95, a partir de 06.11.95.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
30.01.74		

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
30.01.74 a		Renumerada			1 mês gozado em 90												
30.01.79	3.710/90	P/ Gozo										×	×	×		22.09 a 21.11.93	
																11.12.95 a 10.01.96	

PROCESSO Nº 3.710/90, a servidora gozou 01 mês de licença prêmio em 90, e 02 meses em 22.09.93 a 21.11.93, ficando zerado este processo n.....

PROCESSO nº 2.070/95 de 21.11.94,a servidora solicita 03(três) meses de sua Licença Prêmio para ser gozada em época Oportuna .

-Conf.CI nº 117 de 05/12/95 a servidora comunica que entrará em gozo de 01(um)mês de sua Licença Prêmio a partir de 11.12.95 a 10.01.96,ficando 02(dois) meses para gozar em outra data .

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PARA: DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA: 24.07.85

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (PRESTA)

Nº DA C.I.: 009/250

Conforme entendimento mantido com o Setor de Pessoal, gozarei minhas ferias a partir do dia 29/07/85 a 17/08, para tanto indico a servidora [redacted] para responder pela chefia do Setor, a qual solicito atribui-lhe todas as obrigações, direito e vanta - gens merentes ao cargo.

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

Jair Rodrigues Carvalho
Ch. Divisão de Desenvolvimento Regional

Ao digno de Operação, p/ autorização
Cuiabá 29/Julho/1985

LANÇADO
Julho/85

ENVIADO POR: SANDRA MARA

DESTINADO A: JAIR CARVALHO

RECEBIDA EM:

SANDRA MARA SOUZA [illegible]

je.-

À Div. Adm. Geral
para providencias
5/5/02/5

-CODEMAT-

Walter Maria Corona
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 13/02/05

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇAO INTERNA

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 08/01/88
PARA Setor de Administração Salarial	N.º DA C.I. 03/88

ASSUNTO Encaminhamento (Faz),

Vímos pela presènte encaminhar a V.Sª., Atestado Médico da Servidora LEONOR MARIA S. NOGUEIRA, lotada nesta Divisão, anexo o Atestado Médico.

Sem mais subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES
Divisão Desenvolvimento Regional

RECEBIDA EM

DESTINADO À MARCELO DA COSTA MARQUES

AO SEAP

Devolvemos a F. 32

com as devidas anotações.

Em 08.01.89

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta do servidor

Antonio Tibaiano Pereira Martiel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 15/01/88
PARA Divisão Administração Geral	N.º DA C.I. 04/88

ASSUNTO Encaminhamento (Faz),

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico da Servidora lotada nesta Divisão Sra. LEONOR MARIA S. NOGUEIRA.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES
Divisão Desenvolvimento Regional

NO SEAP
Devolvemos a
V. Sª, com as
devidas anotações
Em 21.01.88

Marcele da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

ENVIADO POR
Mauricio Lucio Nantes

DESTINADO À
Nison Arruda Pinto

RECEBIDA EM

CODEMAT

Ao
SEAP/Serviço Social DA ADMINISTRAÇÃO

Para as devidas provi-
dências.

Em 18/01/88

Nilson de Oliveira Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Anotar em ficha de servidores e posteriormente arquivar na pasta
21/01/88

Maria Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm Pessoal
CODEMAT

Ao Serviço Social p/
as providências
18/01/88

Maria Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm Pessoal
CODEMAT

Para os devidos fins. Devolver posteriormente ao SESP para outras providências
19-01-88

Dinalva Ribeiro
Assistente Social
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 21/03/88
PARA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 34/88

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Estamos encaminhando a V.Sª., o atestado médico da servidora, LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Mauricio Lucio Nantes
Chefe Div. Des. Regional
- CODEMAT -

Anotado no S.S.

ENVIADO POR Mauricio Nantes

DESTINADO À Nilson de arruda Pinto

RECEBIDA EM

Ao
SEAP / Serviço Social
Para os devidos fins.
Em 21/03/88

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A Assistente Social
Para Providencias
esc 21/03/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Visto

Procedes as devidas anotações na ficha funcional e ulteriormente arquivo na pasta
esc 22-3-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

SEAP para outros fins.
Cba, 23 de março/88

Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

Ao SEAS,
O atestado anexo está dentro das normas estabelecidas pela Companhia, Solicitamos sua Isenção "ao

Ao SEAP
Devolvemos a S
com as devidas anotações. Em 23.3

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

Comunicação Interna

DE: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA: 08.06.88
PARA: SETOR DE PESSOAL	N.º DA C.I.: 050/88

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz),

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª., o atestado Médico da Servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA para os devidos fins.

Atenciosamente,

Mauricio Nantes

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
MAURICIO LUCIO NANTES	TABAJARA PEREIRA MACIEL	

Ao SEAS

Para as devidas anotações e posteriormente devolver ao SEAP.
O Atestado Médico atende as exigências desta CAP.

Cabo Frio, 08/06/88

Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
-CODEMAT-

Ao SEAP

Devolvemos o Atestado de Reposição de Servidor com as devidas anotações.

Cabo Frio, 08/06/88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta

Cabo Frio, 08/06/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 01.06.89
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 84/89

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Pela presente, vimos solicitar de V.Sª., seja possível elevar o nível da servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA agente Administrativo nível 16, para o nivel 19. Tal solicitação se prende ao fato da servidora exercer a função de secretaria desta Divisão desempenhando os servi ços administrativos de maneira dedicada e eficiente.

Atenciosamente,

CODEMAT
Engº Agr. Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

A DRH.
Para reclassificar conforme solicitado.
01/06/89

De ACÔRDO
01/06/89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

ENVIADO POR Carlos	DESTINADO À Ana Maria N.Borges	RECEBIDA EM

Ao SEDS
Para efetuar a reclassificação
e posteriormente envio ao SERP para
as anotações necessárias
Em 05/06/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SERP
para conhecimento e
outras providências
que se fizerem necessárias
Em 07/6/89

Ana Maria Garcia Canato
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Parecer
7-6-89

Visto

Proceder anotações na ficha
funcional, reclassificando-a
para o nível 19 a partir de
01-06-89

8-6-89

Cabujara M. Olivatel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	DATA 28.06.90
PARA JOÉ MOACIR WITCZAK	N.º DA C.I.

ASSUNTO Solicitação (FAZ):

Senhor Diretor;

Considerando a situação funcional dos funcionários abaixo relacionados, solicito os bons ofícios de V. Sª., no sentido de analisar junto ao Setor Competente, a viabilidade de reclassificar os companheiros;

113 1 - [redacted] - NÍVEL - 19 *

117 2 - VALDEMIR BARCELO DE MORAES - NÍVEL - 18

111 3 - JOELSON DOS SANTOS - NÍVEL - 15

106 4 - BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA - NÍVEL - 18

717 5 - ABERVAL LUÍS G. DA SILVA - OFFICE-BOY - NÍVEL - 1

Sem mais, para o momento agradeço atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Adv. O.A.B. Nº 1434 MT
- CODEMAT -

ENVIADO POR Walter Pereira do Nascimento	DESTINADO À Joé Moacir Witczak	RECEBIDA EM

À DRH

Para instruir.

Em: 28.06.90

José Mogli Olitczak
Diretor Presidente
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para instruir
29.06.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Ao DIPR

Informo a V. S. que a Servidora Leonor Maria da Silva Nogueira foi admitida em 30 de janeiro de 1974 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 2. Em 06 de dezembro de 1974 foi reclassificada para o nível 5. Em 01 de janeiro de 1976 foi reclassificada para o nível 7. Em 01 de abril de 1977 foi reclassificada para o nível 09. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificada para o nível 13. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificada para o nível 14. Em 01 de março de 1988 foi reclassificada para o nível 16. Em 01 de junho de 1989 foi reclassificada para o nível 19 onde exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 19.

Joelson dos Santos, foi admitido em 20 de janeiro de 1982 para exercer as funções de mensageiro arquivista - nível 1. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 6. Em 01 de junho de 1988 foi reclassificado para o nível 15. Em 01 de junho de 1990 foi reclassificado para o nível 17. Até presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 17.

Valdemir Barcelos de Moraes, foi admitido em 01 de agosto de 1979 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 9. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 11. Em 01 de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 14. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 16. Em 01 de outubro de 1989 foi reclassificado para o nível 18. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 18.

Benedito Moreira de Almeida, foi admitido em 30 de julho de 1973 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 3. Em 01/01/76 foi reclassificado para o nível 4. Em 01/01/78 reclassificado para o nível 5. Em 01/09/80 reclassificado para o nível 6. Em 01/10/83 reclassificado para o nível 10. Em 01/11/87 reclassificado para o nível 13. Em 01/08/88 reclassificado para o nível 15. Em 01/06/89 reclassificado para o nível 16. Em 01/06/90 reclassificado para o nível 18. Até a presente data percebe vencimentos condizente com o nível 18.

Asenbal Luiz Gomes da Silva, foi admitido em 04 de outubro de 1988 para exercer as funções de mensageiro arquivista - nível 01. Em 01 de junho de 1990 foi reclassificado para o nível 03. Até a presente data percebe vencimentos condizente com o nível 03.

Cbé 29/06/90

Tabajara Peixoto Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Autorizo a elevação de dois níveis aos servidores Waldemir Barcelos de Moraes e Leonor Maria da Silva Nogueira. À DRH para as demais providências.

Em. 29.06.90

José Joaquim Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao SEAS para as providências que se fizerem necessárias.

02/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP para as devidas anotações e arquivo.

Em 19.09.90

SEAS

Visto

Proceder anotação na ficha funcional dos dois servidores e posterior arquivo no posto.

CSG 19-9-90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 03.05.93
PARA DIVISÃO REGISTRO ACOMPANHAMENTO	**N.º DA C.I.** 40/93

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestados médico de.

BENEDICTO AVELINO TEIXEIRA FILHO

→ LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

Lançado em folha de ponto e fichas funcionais

ENVIADO POR WALTER PEREIRA	DESTINADO À ODETE P.SILVA	RECEBIDA EM

À Coordenadoria de
Recursos Humanos
Para Conhecimento
e fins 03/05/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Divisão de Registro e Acompanhamento
p/ anotação e arquivo.
Em 03/5/93

Vilazio de Azevedo Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dito
Para ciência
e arquive-se
Em 05/05/93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 21.09/93
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	**N.º DA C.I.** 124

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Solicito a V.Sª., autorização para o gozo de 02 (dois) meses de Licença Premio, periodo 30.01.74/79, conforme processo 3.710/90 arquivado na minha pasta suspensa na Divisão de Registro e Acompanhamento, a partir de 22/09/93.

Atenciosamente,

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Agente Administrativo

Visto
Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

LANÇADO
Em: 24/09/93
Servidor Responsável

À Div. de Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo.
Em 22/9/93
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ENVIADO POR Leonor Maria	DESTINADO À Vilázio Arruda Pinto	RECEBIDA EM

Marley
Torre Autovel, encaminho do Comunicado
Ofício Em 28/10/93

O. Dr. Ribeiro da Silva
Chefe Divisão do Leg.

1016

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 02.06.93
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	**N.º DA C.I.** 60/93

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Vimos por meio desta, comunicar a V.Sª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, faltou no periódo Vespertino dia 01/06/93 por motivo de falecimento na familia.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

À Div. de Reg. Acompanhamento p/ abonar a falta da interessada.
Em 02/6/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À VILAZIO DE A.PINTO	RECEBIDA EM

Dito

Para anotações e arquivo.

Ofício em 03/06/93

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 17.08.93
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	**N.º DA C. I.** 112/93

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Vimos pela presente, comunicar a V.Sª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, entrara em gozo das suas férias do periodo 91/92 já percebidas na folha de junho/93 a partir de 23/08 à 21/09/93.

Atenciosamente,

À Div. de Reg. e Acompanhamento p/ conhecimento e anotação.
Em 17/8/93
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiária

LANÇADO
Em: 19/08/93
Servidor Responsável

ENVIADO POR WALTER PEREIRA	DESTINADO À VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 17/8/93

Maeley

Para anotação e arquivo.

Em 18.8.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

359

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 19/07/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 75/95

ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)

Vimos pela presente, comunicar à V.Sª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, não poderá entrar de férias marcada para o mes de julho(conforme escala) por motivo de serviço nesta Divisão, ficando as mesmas para serem gozadas no mês de novembro/95.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

À Div. de Reg. e Acompanhamento p/ informar.
Em 19/7/95
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À AMADEU AMADO P.DE BARROS	RECEBIDA EM

ODTSE

para anotação em ficha fins de zinábre, passando p/ SUSO p/problemas de v. transporte, e arquivo na sua pasta

8/19/07/95

DCA

Lourenço

25/07/95

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 05/12/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 117

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO (FAZ)

Conforme processo nº 2020/94 arquivado na Divisão Registro e Acompanhamento referente licença premio da servisora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, periodo aquisitivo 1979/1984, vimos comunicar a V.Sª., que a mesma gozará um (01) mes da licença a partir de 11/12 a 10/01/96.

Atenciosamente,

À D.R.A.
p/ anotação e arquivo.
Em 02/01/95

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À AMADEU AMADO P.CAMPOS	RECEBIDA EM

Dinó
Para preparar o
comunicado de
acordo c/ a soli
citação em pauta.

Concordo - se
devidamente lançado
na ficha de pessoa
física da Servidora.

Maria Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

359

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 31/10/95
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 110
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)	

Vimos pela presente, comunicar a V.Sª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, entrará em gozo das suas ferias marcada para serem gozada em novembro referente ao periodo 94/95 a partir de 06/11/95 a 06/12/95.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

À D.R.A.
p/ anotação e arquivo.
Em 31/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À AMADEU AMADO P.CAMPOS	RECEBIDA EM

OBTC

para anotações nas fichas de férias da auxiliar e posteriormente conforme despacho do chefe

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

359

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 30/10/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 105
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)	

Vimos pela presente encaminhar a V.Sª., atestado médico da servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À AMADEU AMADO P.CAMPOS	RECEBIDA EM

Dito
que anotações na
ficha funcional dos
servidores e arquivar
na pasta fls

Em 31/10/

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanham
CODEMAT

À D.R.A.
Para conhecimento e demais
providências
Em: 30.10.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
ARDE-A COM CUIDADO
GIDA PARA RENOVAÇÃO DO
ÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

ACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
O DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Henrique Nogueira

DATA DO NASCIMENTO: 10-8-78

NOME DOS PAIS: Irineraldo Henrique Nogueira - Leonor Mª da Silva

ENDEREÇO: R. Novo Mato Grosso Corcipó n. 42

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11.8.78	11.8.78	1.7.78		15/10/79			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/1/79 04 MT.	15/1/79 04 MT.						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	29/6/79 04 - MT.							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	29/6/80	15.9.80						

M. S. D. N. P. D. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME LEONOR MARIA SILVA.

ENDEREÇO 0729

BAIRRO

LOCALIDADE

NATURALIDADE

RUBRICA

DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO		ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☒	☐	21	MASC. ☐		SOLT. ☐	VIUV. ☐	DATA DO EXAME
			FEM. ☒		CAS. ☐	OUT. ☐	/ /

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO	DATA DA LEITURA
/ /	/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm	mm	mm	
NÃO REATOR (MENOS DE 5 mm)	REATOR FRACO (5 - 9 mm)	REATOR FORTE (10 mm e +)	NÃO VERIFICADO

B. C. G. — VACINAÇÃO ☐ DATA: / /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL ☐ NORMAL ☒

NÃO CLASSIFICADO ☐ SUSPEITO ☐

SEQÜELAS ☐

MÉDICO

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO
VIDA EM GRUPO
COLETIVO.

CIA VG	CIA
ATLANTICA BOA- VISTA SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	
000701-3	000720	000000	001	000	01/74

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LEONOR MARIA DA SILVA	0000001016	01/07/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	I.T. - ATÉ 360 DIAS
****600.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS À PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.498.[illegible]

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001172-0	000000	000159	001	000	01/03/78

ESTIPULANTE	C.G.C.
CEN DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03447053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LEONOR MARIA DA SILVA	0000001016	01/07/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.I. - ATÉ 180 DIAS	D.I. - ATÉ 360 DIAS
**********	***600.000	***600.000	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000701-3	000726	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LEONOR MARIA DA SILVA	0000001016	01/07/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLÉTIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
1.200.000	**********	**********	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTRAC

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULARIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TÔDAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS À PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001172-0	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LEONOR MARIA DA SILVA	0000001016	01/07/52

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.200.000	**1.200.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000281-0	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LEONOR MARIA DA SILVA	0000001016	01/07/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.200.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COPESPAX

COBERTURA DE SEGURO [illegible]DA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE [illegible]DENTES PESSOAIS
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS À PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

2.017

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 156

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		2

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	23.771.095,89
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	6.000.894,30

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.429.318,87	28.342.671,32	29.771.990,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

155

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRICULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.597.791,07
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	126.982,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.619.484,36
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.062.997,12
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	126.982,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	220.352,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.961.646,32
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	4.005.008,60
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	576.597,33
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	4.377.155,54
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	96.099,55
	SALDO A TRANSPORTAR	23.771.095,89

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(042) 233-1330 · POLI INFORMÁTICA (055) 434-7783

BEMAT

AG. 1-

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

85

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.997.790,22
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	549.713,95
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	632.152,96
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	775.785,46
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.112.824,21
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	52.909,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	933.144,80
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	52.909,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	126.982,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.363.579,47

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	282.305,99	7.315.485,08	7.597.791,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPE (043) 233-1330 - POLI INFORMÁTICA (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

87

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	724.337,34
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	11.908,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	76.353,05
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.908,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	13.933,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	92.147,84
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	123.121,34
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	191.260,74
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	288.972,31
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	463.848,60

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	49.505,99	1.948.284,23	1.997.790,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPÊ (043) 255-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-74

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		50,84
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	16,31

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,36	283,46	283,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPRÊ (045) 253-1550 - POLITINFORMÁTICA - (045) 424-7381

BEMAT

AG. 1-74

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO 30 G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		18,38
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	16,15
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	16,31

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,36	50,48	50,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7343

BEMAT

AG. 1-74

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.948,22
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	1.130,85
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	1.976,82

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	365,28	4.690,61	5.055,8

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.054,12
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	406,65
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	487,45

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	365,28	1.582,94	1.948,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPCS (045) 333-1330 - POLI INFORMÁTICA - (045) 424-7383

BEMAT

AG. 1-73

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		283,82
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	153,06
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	246,81
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	500,50
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	1.003,89
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	5,39
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	123,70

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,36	2.316,81	2.317,17

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPOÊ (049) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 024-7343

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. I-7 83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		5.055,89
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	4.056,73
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	9.275,25

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	365,28	18.022,59	18.387,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 434-7388

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		346.200,96
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	68.147,58
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	84.967,96
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	36.269,35
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	46.957,48
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	53.585,83
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	11.730,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	59.983,33
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	16.494,85

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	11.756,99	712.580,35	724.337,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1550 - POLI INFORMÁTICA (043) 434-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	365,28
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	10,39
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	29,54

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	365,28	39,93	405,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(048) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (048) 234-2333

BEMAT

AG. 1-

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BUSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOLE (043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 624-7183

BEMAT

AG. [illegible] — 1 — 16

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIR[illegible]	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.317,17

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	26,99	296.054,49	296.081,48

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 333-1330 - POLI INFORMÁTICA (043) 424-7183

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

162

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	29.771.990,19
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	368.261,01
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	397.090,95
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.950.311,78
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	397.090,95
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	11.951.386,81
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	702.092,11
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	12.104.814,28
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	953.385,58
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	16.089.767,99
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.429.029,63
	SALDO A TRANSPORTAR	81.115.221,28

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. [illegible] 83

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEI[illegible]	251-50		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		405,21
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,510075	206,68
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	442,23

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	365,28	688,84	1.054,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

POPÊ (042) 233-1330 - POLI INFORMÁTICA - (065) 634-2783

BEMAT

AG. [illegible] **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 163

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LEONOR MARIA DA S NOGUEI[illegible]	251-50		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
10078443609	24430-285	30/01/74	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	30/01/74	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	81.115.221,28
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	22.741.787,89
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.676.269,10
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-98.180.740,07

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPES (043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 824-7343

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data	Empregador
	José O. Barbosa do Prado - LIQUIDANTE -
Empregado Leonor Maria da Silva Nogueira	Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 009/250

D.AG

Devolvemos a referida CI, para outras providencias.

Em 07/08/85

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 07/08/85

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA			16.0515.01395.13		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES.ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/10/84	DEPOSITO	SET/84	45.926,00
30/11/84	DEPOSITO	OUT/84	45.926,00
28/12/84	DEPOSITO	NOV/84	99.943,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84		0,96-
02/01/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)		1.006.975,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	641.850,00	3.223.013,00	3.864.863,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO SALDO TOTAL
UCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP-BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		2.857.888,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3776970)	1.006.975,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	37.510,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	86.550,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4089280)	1.580.450,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO		213.831,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	86.551,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	86.551,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3535420)	2.044.605,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	101.368,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	229.488,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	156.051,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

J10 [redacted]

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	2

Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	2.237.286,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	156.051,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	4.111.168,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	1.795.801,00	13.196.522,00	14.992.323,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BNP BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA			16.0515.01395.13		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODENAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	10.881.155,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	4.111.168,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	156.051,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	59.818,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	4.935.472,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	149,46
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	156,05
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	116,71
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	156,05
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	59,81
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	295,48

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

J11 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		23.501,90
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	1.848,59
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5100750)	12.930,65
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7227320)	27.667,00
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	1.071,10
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	684,28
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		494,57
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	1.031,47
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		745,50
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3857790)	25.441,41
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	1.214,64
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	1.371,89

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.	CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3		

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	1.290,84
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	2.699,28
24/11/87	JCM RECOLHIDOS		1.041,32
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)		31.840,19

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	12.627,36	122.247,27	134.374,63

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: LEONOR MARIA DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S: 16.0515.01395.13			FOLHA: 1
Nº NO P.A.S. P.A.S.E.P. C.P.F.: 100.784.436.09	CARTEIRA DE TRABALHO: 285/024430	CIND. TRABALHO: 00000	DATA ADMISSÃO: 30/10/74	DATA OPÇÃO: 30/10/74	DATA OPÇÃO RETROATIVA: .	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA	Nº MATRÍCULA/EMPRESA:		SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE	TAXA: 3	DATA AFASTAMENTO - COD:	
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.J./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP: 78.000	CIDADE: CUIABA		UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		103.034,44
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,333697)	31.840,19
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	1.520,06
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.660,38
01/03/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5804580)	78.289,06
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.053,06
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		611,26
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	1.841,76
11/03/88	JCM RECOLHIDOS		1.069,06
01/06/88	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,6420200)	138.897,26
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	2.011,03
11/08/88	JCM RECOLHIDOS		1.291,13

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associado ao Sistema Financeiro da Paraíba - SHP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S	FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	2

Nº DO P.I.S./P.A.S./E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DIFA OPÇÃO/REFORMA
100:784.436.05	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA Nº ASTAMENTO - CCE
CUIABA	-	OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.877,48
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	288.708,87
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.047,28
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	669.491,23

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	26.638,41	1.300.605,14	1.327.243,55

MOVIMENTACAO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LEONOR MARIA DA SILVA			16.0515.01395.13		1
Nº DOR.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.653/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	30.055,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	24.923,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	27.416,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	27.415,00
02/07/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3047380)	9.158,90
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	27.415,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	45.926,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		220.979,63
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		1.535.355,81
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	45.926,00
01/10/84	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3580880)	671.523,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
[illegible] DE [illegible]/84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. ... Fls. nº 81

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT
Protocolo Nº 4.219/87
Processo Nº 4074/87
Data 06 / 07 / 87
Serviço de Protocolo

DE DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		DATA 30.06.87
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES		Nº DA C.I. 97/87
ASSUNTO Solicitação (Faz)		

Sr.Diretor,

Levando em consideração que a funcionária LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,Agente Administrativo, Nivel 14, lotada na Divisão Desenvolvimento Regional,trabalha nesta Companhia há 13(treze) anos, com uma folha de serviços irrepreensivel, exercendo atualmente a função de secretária desta Divisão, cargo não comissionado, embora as tarefas por ela desempenhadas justificariam com folga o recebimento de uma gratificação.

Considerando também que trata-se de uma servidora com alto nivel de eficiencia,pontual, interessada no bom andamento dos serviços, recebeu sua ultima reclassificação há 04(quatro) anos atrás,estamos solicitando a V.Sª.,,que providencie o reenquadramento que a servidora faz por mececer,como Agente Administrativo nivel 20(vinte) levando-se em consideração seu tempo de serviço,os bons trabalhos prestados,o tempo sem sofrer reclassificação, e a atual função que exerce.

Atenciosamente,

Eng. Agr°. Guilherme Pinto S. Neto
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR Guilherme Pinto Souza Neto	DESTINADO A: Joe Moacir Witczak — CODEMAT —	RECEBIDA EM

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Jeanor M. Siqueira portador da Carteira Profissional n.º _____, Série _____, necessita de 03 (tres) dias (por extenso) de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. CID 2065.4

Hospital Paul Gal — Hospital ou ambulatório

05/01/88 — Localidade e data

Maria Glória Z. Reis
Mat. 3.652.501
MEDICA

Ass. do Médico — C R M nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-67 SRHT-06/82

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Leonidas Ma S. Negreiros portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 07 (sete) por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: 700.7/7.

PAM — 07.06.00.

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO — LOCALIDADE E DATA

Josemar Honório Barreto
Matr. 38.976-2

ASS. DO MÉDICO — CRM NEO

NOTA – Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-57

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Leonor M. S.

Ativo portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 03 (três) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

por extenso

CID = 487.810

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

17/03/88

LOCALIDADE E DATA

Dr. Ronaldo Mendes Cuiabano
MÉDICO
CRM Nº 29 179 4

ASS. DO MÉDICO

16/1

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

57

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Leonor M. S Moguem portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 05 (Cinco) por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID= 487.810

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Cg 13/01/88
LOCALIDADE E DATA

CARIMBO DO MÉDICO — CRM Nº 1641
Zenomalto Pereira Calabane
MÉDICO
Mat. 429 179 4

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

MSA-57

BancoCidade

Autorizado do Banco Nacional de Paris - BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta do FGTS	Nº
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	1

Nº PIS-PASEP/CIP	Cart. de Trabalho	Un. Fed.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
100.784.436.05	285/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

Agência Depositária	Nº Banc. Empresa	Situação da Conta	Tipo	Dt. Alter. Cad.
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no INAMPS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.479.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	657.752,32
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	669.491,23
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	8,41-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	8,41
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,55-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.327.240,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.327,24
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.166,75
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	1.178,71
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	4.019,72
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.770,72
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	6.041,07
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	11.057,63

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
26,63	31.535,21	31.561,84

J 8

BancoCidade

Administrado pelo Banco Nacional do Para - BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta no FGTS	Nº
LEONOR MARIA DA SILVA	16.0515.01395.13	1

Nº NIT/PASEP/CIP	Cód. do Instituto	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Dt. Opção Ret.
100.784.436.09	205/024430	00000	30/10/74	30/10/74	

Agência Depositária	Nº Mais Empresas	Situação da Conta	Taxa	Dt. Mais Cad.
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90-D

Nome da Empresa	CGC/CPF-Inscrição do INPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	20.504,21
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	11.057,63
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	17.030,86
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	36.158,47
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	72.525,58
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	389,82
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	8.937,20
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0980030)	16.539,99
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	20.350,07
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	22.171,40
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	29.731,03
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	26,63-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	256.169,63-

Saldo da Conta

Depósito	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

A T E S T A D O M E D I C O

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA portador (a) da Carteira de trabalho sob numero: ,Serie: esteve em consulta no dia de hoje e devera ficar afastado (a) para tratamento por 02 dias a contar desta data.

CID: 784.0/9

CUIABA, 26 de OUTUBRO DE 1995

DANILO ZANIRATO
1378T
324.067.209-00

DR. DANILO ZANIRATO
Médico - CRM 1378-T

Hospital e Maternidade São Lucas
Rua Pernambuco, 241 - CPA II - Fone: (065) 341-2022 - CUIABÁ - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	**DATA** 18.07.91
PARA SETOR DE PESSOAL	**N.º DA C.I.** 46/91

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Vimos pela presente, comunicar à V.ª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, entrará em gozo de suas ferias a partir de 22/07/91 a 20/08/91.

Hélio / Zota

Para anotações
arquive-se.
18.7.91

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional
DDR / CODEMAT

ENVIADO POR WALTER PEREIRA	**DESTINADO À** ODETE P. DA SILVA	**RECEBIDA** BM

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr. (a)

Leonor Maria da Silva Nogueira, *portador (a)*

da Carteira de Trabalho sob nº. _____, *Série:* _____

esteve em consulta no dia de hoje e deverá ficar afastado (a) para tratamento por 03 *dias a contar desta data.*

CID: 487.1/2

Cuiabá, 27 *de* abril *de 1.9* 93

DR. DANILO ZANIRATO
Médico - CRM 1370-P

Clínica São Lucas
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - CPA II - FONE: 341-2022 - CUIABÁ - MT.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 20.11.92
PARA ÁREA DE PESSOAL	**N.º DA C.I.** 146

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Vimos pela presente, comunicar a V.Sª., que a servidora LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, entrará em gozo das suas férias marcada para serem gozadas em 26/10/92, a partir de 24/11/92, correspondente período do 91/92.

Atenciosamente,

Walter Nunes do Nascimento

Lançado em livro próprio

À servidora Odet
p/ anotações e posterior arquivo.
Em 20/11/92
Vilazio de Arruda Pinto

ENVIADO POR Dr.Walter Pereira	DESTINADO À Vilazio Arruda Pinto	RECEBIDA EM

VOTOU:

Em 12/11/19[illegible]	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE	REPÚBLICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___

TÍTULO ELEITORAL

Mato-Grosso, nº 69.739
CIRCUNSCRIÇÃO — INSCRIÇÃO

Cuiabá — 1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Dionor Maria da Silva

1.7.1952 — Engenho, mt — solteira
DATA DE NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

Adelino da Silva — Olima M. da Silva
FILIAÇÃO

estudante — Cibab
PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 82ª (Octogesima segunda) SECÇÃO

Dionor Maria da Silva
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 7-7-971
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

LACAB

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2 142 629428

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____ FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Eleonor Maria da Silva Nogueira
ASSINATURA DO DISPENSADO

/ /
LOCAL E DATA

Protocolo Empregador

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000923-E	VG	39	APC	0

ESTIPULANTE 015-20372
CODEMA I-CIA DE S EST M GROSSO

SEGURADO
LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	********		***$4.900,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
**********,00	**********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
**********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/92

ASSINATURA

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**************
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Manoilcar Pinto

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000923-9	VG 22	APC 44	

015-20167

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
LEONOR MARIA DA S NOGUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3.55

2.491

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

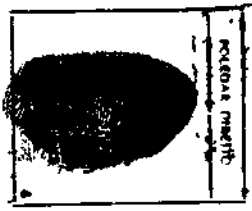

POLEGAR DIREITO

SERIE B - 1133 -

REGISTRO A - 1212 -

Nº 427.943.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME LEONOR MARIA DA SILVA .

FILIAÇÃO Adelino Claro da Silva e / Izolina M. da Silva .

PROFISSÃO Estudante .

NASCIDO AOS 01 de Julho de 1.952 .

EM Acorizal - Mato Grosso .

CÔR DA PELE Pard.Cl. EST. CIVIL Solteira.

Cuiabá (MT) 10 DE Abril DE 1974

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ilva

ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA ADM. 30.01.74 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
30.01.82/83	X																								02.01./30.01.84	
30.01.83/84												X													10.12.84/09 01.85	
30.01.84/85			X																						11.03./09.01.85	
30.01.85/86							X																		01.07/30.07.86	
30.01.86/87							X																		06.07/04.08.87	
30.01.87/88							X																		11.07/09.08.88	
30.01.88/89							X																		03.07/01.08.89	
30.01.89/90							X	6/12 AVOS																	02.07/31.07.90	
30.01.90/91							X	6/12 AVOS 92																	22.07/21.08.91	
30.01 90/92							X																		26.10.a 25.11.92	
30.01 92/93							X																		19.07. 17.08.93	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

- Conforme CI Nº 112/93, da servidora, comunica que entrará em gozo de suas férias do período de 91/92 a partir de 23.08 a 21.09.93.

Conforme CI Nº 75/95 e 19.07/95 - a servidora gozará suas férias período 94/95, a partir de novembro /95

Conforme CI Nº 110/95 de 31.10.95 - a servidora gozará suas férias período94/95, a partir de 06.11.95.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
30.01.74		

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
30.01.74 a		Renumerada			1 mês gozado em 90												
30.01.79	3.710/90	P/ Gozo										x	x	x		22.09 a 21.11.93	
																11.12.95 a 10.01.96	

PROCESSO Nº 3.710/90, a servidora gozou 01 mês de licença prêmio em 90, e 02 meses em 22.09.93 a 21.11.93, ficando zerado este processo .....

PROCESSO nº 2.070/95 de 21.11.94, a servidora solicita 03(três) meses de sua Licença Prêmio para ser gozada em época Oportuna .

-Conf.CI nº 117 de 05/12/95 a servidora comunica que entrará em gozo de 01(um)mês de sua Licença Prêmio a partir de 11.12.95 a 10.01.96, ficando 02(dois) meses para gozar em outra data .

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.016

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA

Nível I

Classe

Cargo CONTÍNUA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	
MATO GROSSO	ACORIZAL		SOLTEIRA
Pai	**Mãe**	**Nascido em**	
ADELINO CLARO DA SILVA	IZOLINA MARIA DA SILVA	01/07/52	CIC :

Elementos de Identificação Cart. Trab : 24.430 / 285ª

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 427.943 Série : E- 1133 Secção : A - 1212 de Acorizal- Mt	Nº de	Nº 69.739 Zona - 1ª Secção - 82ª de Cuiabá -Mt	COHAB - Rua 08 nº 160			

Dependentes:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO FUNCIONÁRIO : Leonor Maria da Silva Nogueira

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 30/01/74

LOTAÇÃO: 01.04.03 001

AFASTAMENTO: 03 (três) dias

PERÍODO: 07/01/88 a 09/01/88

RETORNO: 10/01/88

AFASTAMENTO: 05 (cinco) dias

PERÍODO: 13/01/88 a 17/01/88

RETORNO: 18/01/88

AFASTAMENTO: 03 (três) dias

PERÍODO: 12/03/88 a 14/03/88

RETORNO: 15/03/88

AFASTAMENTO: 07 (sete) dias

PERÍODO: 07/06/88 a 13/06/88

RETORNO: 14/06/88

AFASTAMENTO: 03 (três) dias

PERÍODO: 17/03/88 a 19/03/88

RETORNO: 20/03/88

AFASTMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

AFASTMENTO: _____ dias

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

RETORNO: ___/___/___

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

oncessão de Salário-Família - Port. . Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

PRESA: CODEMAT

ME DO SEGURADO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 498.403 SSP/MT

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMEN
	HENRIQUE NOGUEIRA	10.06.78

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 1 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 13 / 05 / 87

Servidor

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG Nº 498.403

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	HENRIQUE NOGUEIRA	10.06.78

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988

LNogueira

Servidor (segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(58)

FOLHA DE PONTO

NOME: Leonor Maria da S. Nogueira

CARGO: Agente Administrativo FUNÇÃO:

SETOR: DDR

MÊS: Julho

DIA	MATUTINO Ent.	Assin	Saída	Assin.	VESPERTINO Ent.	Assin	Saída	Assin
01					12.00	Leonor	18.00	Leonor
02					12.00	Leonor	18.00	Leonor
03					12.00	Leonor	18.00	Leonor
04					12.00	Leonor	18.00	Leonor
05					12.00	Leonor	18.00	Leonor
06		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
07		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
08					12.00	Leonor	18.00	Leonor
09					12.00	Leonor	18.00	Leonor
10					12.00	Leonor	18.00	Leonor
11					12.00	Leonor	18.00	Leonor
12					12.00	Leonor	18.00	Leonor
13		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
14		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
15					12.00	Leonor	18.00	Leonor
16					12.00	Leonor	18.00	Leonor
17					12.00	Leonor	18.00	Leonor
18					12.00	Leonor	18.00	Leonor
19					12.00	Leonor	18.00	Leonor
20		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
21		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
22						FÉRIAS		FÉRIAS
23						FÉRIAS		FÉRIAS
24						FÉRIAS		FÉRIAS
25						FÉRIAS		FÉRIAS
26						FÉRIAS		FÉRIAS
27		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
28		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
29						FÉRIAS		FÉRIAS
30						FÉRIAS		FÉRIAS
31						FÉRIAS		FÉRIAS

OBS: Férias de 22.07.91 até 20.08.91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME Leonor Maria de S. Nogueira

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR D.D.R

MÊS Novembro

DIA	MATUTINO Ent.	Assin	Saída	Assin.	VESPERTINO Ent.	Assin	Saída	Assin
01	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.0	Leonor
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
05	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
06	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
07	8.30	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
08	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
12	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
13	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
14	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
19	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
20	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
21	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
22	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
26	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
27	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
28	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
29	8.00	Leonor			12.00	Leonor	18.00	Leonor
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO=CODEMAT

NOME DO SEGURADO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG 498 403

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	HENRIQUE NOGUEIRA	10/06/78

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a recisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Leonor Maria da S. Nogueira
Servidor

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA ABM. 30.01.74 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
30.01.82 a 30.01.83	■																								02.01.84 a 30.01.84	
30.01.83 a 30.01.84												■													10.12.84 a 09.01.85	
30.01.84 a 30.01.85			X																						11.03.85 a 10.04.85	
30.01.85 /86							X																		01.07 a 30.07.86	
30.01 86 a 87							X	87																	06.07.87/04.08.87	
30.01.87/88							X	88																	11.07.88/09.08.88	
30.01.88/89							X																		03.07.89/01.08.89	
89/90							90	06/12																	02.07.90/31.07.90	
90/91							■	91					6/92												22.07/21.08.91	

■ GOZADAS NÃO GOZADAS Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA
N.º CPF / CONTROLE
NOME
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME: leonor maria da silva nogueira
N.º CPF / CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
SALÁRIO	4,913,686 .00	.00
13º SALÁRIO	468,872 .00	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	484,732 .00	.00
ABONO PECUNI-ARIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	5,867,295 .00	90,284 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	824,695 .00	.00	3.º	1,722,258 .00	39,819 .00
2.º	1,088,085 .00	.00	4.º	2,232,257 .00	50,465 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	477,323 .00
SEGURO	35,232 .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10,384 .00
ASPEMAT	11,000 .00
ASC	53,349 .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
	.00
	.00
TOTAL	587,324 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
SAL. FAMÍLIA	53,349 .00
DIÁRIAS	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CAM. 10.482

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 070/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45 988 561/0001-50 - INSCR. EST. 244 044 877

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: LEONOR MARIA DA S.NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)
Exercício: 1 993
Lotação: ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAS

Data da Emissão 30 / 01 / 74
Classe:
Nível: 19 (FF)
N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Ser Cód. 10 16
Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		6.359,530,00	8.635,739,00	12.944,109,00											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 38 %		2.416,621,40	3.281,580,82	4.918,761,42											
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			35.823,00												
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		8.776,151,40	11.953,142,82	17.862,870,42											
IAPAS		877,615,14	1.153,205,42	1.546,085,85											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda				53.339,00											
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A. S. CODEMAT *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
SINDICATO *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
Vale Transporte		320.000,00	360.000,00	460.000,00											
Unimed		463.730,00	564.530,00	721.396,00											
TOTAL DE DESCONTO		1.833.535,74	2.295.450,80	3.180.103,03											

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01.01.86	3357753		

NOME: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1986
LOTAÇÃO: S.|A. ADM. / DIR. OPERAÇÕES

DATA DA ADMISSÃO: 30/01/74
CLASSE:
NÍVEL: 14
GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 01
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3357753				4.150,98					4.150,98				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 10%	335775				4.150,98									
TRANSFERÊNCIA					830,20					415,10				
DEP. 50						86,02								
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000	60.000			2.238,05									
					40,20	40,20				40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.417,753			11.410,43									
IAPAS	332418				859,26					410,95				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	7020		7,02	7,02	14,04	7,02		7,02	54,59	54,59				
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ Ofem	15034		15 034	22,70	45,40	22,70		22,70	22,70	22,70				
~~SUB-TOTAL~~ Consig	—													
IMPOSTO DE RENDA	73257				299,78				1.220,52	1.222,52				02187
ASPEMAT	6662		6.66			12,00		12,00		133,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS										12,00				
~~E.A.S.S.~~ Bcle		160.000	—											
~~ADIANT. SALARIAL~~ ARMAZ		560.000	—											
A.S. CODEMAT	25.183				62,26					31,13				
D.B. / A.S.C.	15.034													
Adiantamento	5000	—	—										JAN	FEV
DENT. CESAR		225.000	225.000							C E D. CC		106,00	106,00	106,00

CODEMAT

NOME: Leonor Maria da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO NA FONTE
5.1 - Salário	232.392,00	—
5.2 - 13º Salário	23.049,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Quilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T O T A L	255.441,00	—

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	18.594,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	523,00
T O T A L	19.117,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	1.602,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	1.498,00
T O T A L	5.572,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	—
8.2 - AJUDA DE CUSTO	—
8.3 - SALÁRIO - FÉRIAS	4.116,00
T O T A L	4.116,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(55) 1016

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: LEONOR MARIA A. DA S. NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)
Exercício: 1 992
Lotação: CODEMT/LIQUIDAÇÃO (1)

Data da Emissão: 30 / 01 / 74
Classe:
Nível: ~~27~~ 19 (F.F.)

Grupo Nº
Ser / Cód. 1 1 3
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. – Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ ~~01~~

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	970.400,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	486.300,00	1.167.120,00	1.167.120,00	1.167.120,00	2.649.861,00	00	3.384.752,00	3.649.733,00	4.963.636,88	
Diferença Salário															
Férias										360.373,20					
Adicional 36%	35	175.068,00	175.068,00	175.068,00	175.068,00	420.163,20	420.163,20	420.163,20	420.163,20	953.929,44		1.185.072,72	1.313.403,88		
Abono (1/3 - Const.)											1.201.244,40				
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reajuste Lei 8222	04	915.900,00				680.820,00		1.167.120,00	1.167.120,00						
DEV. IR	15								61.083,00						
13º Salário															
Salário Família	46	7.386,11	923,26	923,26	923,26	17.014,76	9.136,84	—	—	—	—	—	—		
TOTAL DOS PROVENT.		668.754,11	662.291,26	662.291,26	662.291,26	1.604.297,96	1.583.410,04	2.154.403,20	2.815.486,20	4.207.466,64	1.201.244,40	4.603.262,72	4.963.636,88	4.963.636,88	
IAPAS	78	66.136,80	66.136,80	66.136,80	66.136,80	158.728,32	158.728,32	158.728,32	158.728,32	360.373,34	96.099,55	460.326,27	478.086,33	478.086,33	
Contribuição Sindical	71					26.454,72				s/Férias → 360.373,34					
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *	69	25.934,00	25.934,00	25.934,00	25.934,00	25.934,00	58.852,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto de Renda	81							61.083,00							
ASPEMAT *	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	4.600,00	4.600,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	11.673,20	11.673,20	11.673,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
SINDICATO *	72	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	11.673,20	11.673,20	11.673,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
Vale Transporte	85	15.400,00	14.000,00	20.000,00	29.378,00	70.027,00		70.027,00	70.027,20	135.000,00	—	158.988,00	218.984,00		
Tick. Alimentação	88	60.000,00													
Mínimo	82			60.384,00	48.780,00	60.830,00	32.304,00	118.204,00	143.739,00	149.640,00	225.286,00	286.113,00	351.986,00		
Cheque Cardapio	94		70.000,00	100.000,00		100.000,00									
Festa Sindicato	70									5.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		179.695,55	192.617,55	289.001,55	286.495,55	461.900,04	342.726,32	436.284,72	400.709,92	1.103.882,74	398.881,63	1.001.622,31	1.141.550,99	478.086,33	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

13º 3477592

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1990
Lotação: DDR

Data da Emissão: 30 / 01 / 74
Classe:
Nível: ~~19~~ 21

Grupo N.º
Ser Cód. 1 1 3
Matricula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8.857,28	14281,87	29676,21	32.079,07	38499,88	44269,11	00	46039,87	49.580,34	52599,78	54177,77	111087,53	111087,52	
Representações															
Horas Extras								P. Matutino			6713,84	14849,27	8909,16		
Insalubridade															
Diferença Salário								5774,23					81,3000		
Diárias		DDT	IRRF				239,94	276,97		375,24					
Férias						5081,325									
Adicional 32%		2.834,32	4570,20	7896,39	10.265,30	12318,31	14166,12	1897,75	14732,76	15865,71	16831,93	17336,89	35578,80	35635,54	
						1692,36		2590,65							
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário						2706,62						2570,00	11558,74	1089,24	
Salário Família		64,20	100,22	183,21	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	362,81	321,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		11.755,80	18950,09	32475,62	42.528,08	54415,60	61008,06	106320,44	63085,16	66.124,40	75466,81	86780,43	233115,54	147164,91	
IAPAS		1034,90	1584,31	2737,47	2.737,47	5479,94	2737,47	609,75	3891,03	4.628,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1283,16									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	48,00	48,00	35,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		108,22	314,34	525,23	601,00	771,00	913,00	971,00	971,00	1.177,00	1177,00	1470,00	1673,00		
Imposto de Renda		501,00	842,00	1455,00		5088,63	3180,00		2850,00	2.972,00	2909,00	2570,00	2593,00	9324,00	
ASPEMAT *		25,68	40,09	73,49	73,49	73,99	77,16	98,80	104,07	121,19	128,50	166,59	176,73		
Anulação de Provent.	DIFIRRF	375,00	759,00	744,00					375,21	462,62	556,51	768,99	6.032,03	1.045,06	8.865,21
D.B./A.S.C.														2540663	
Adiant. Salarial															
A. S. CODEMAT		88,57	142,81	296,76	320,79	528,00	442,69	442,69	460,39	495,80	525,99	541,77	1110,87		
Sind. Codemat		44,28	71,40	123,38	160,39	384,94	221,34	221,34	230,19	247,90	262,99	270,88	555,43		
Empresa Rio Dto		88,57	142,81	—	—										
Jardim		1.000,00	800,00	1500,00	5.000,00	2000,00	2000,00								
Mulgatão			2000,00	2500,00	—	8000,00	8000,00		15.500,00	13.000,00		22.000,00	31205,93		
Vale Transporte					480,00	528,00	480,00		920,00	760,00	1320,00	1260,00			
Pão Açucar										4.000,00	5000,00				
Droga Soleleite													575,00		

C O D E M A T

N O M E: Eleonor Maria da Silva Nogueira

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.501.851,00	
5.2 - 13º Salário	187.813,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - ~~Insalubridade~~ Adicional	57.960,00	
T O T A L ..	1.747.624,00	Cr$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr$
6.1 - ~~IPEMAT~~ IAPAS	146.513,05
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	2.219,00
T O T A L	Cr$ 148.732,05

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	9.600,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	19.440,00
7.4 - A S P E M A T	3.448,00
T O T A L	Cr$ 32.488,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	20.880,00
T O T A L	Cr$

FICHA FINANCEIRA

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-S. DE APOIO ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 30:01:74
Classe:
Nível: 09
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$

GRUPO N.º
DEP. 0 3 0 1 0 1
MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	87.599,70	00	42.[illegible]	49.877,88	49.347,88	8[illegible].647,88	47.089,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		45.519,77	4[illegible]	47.[illegible]	47.089,00	47.089,00	47.089,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		1F						
Diárias							35.700,00	
Férias	125	42.301,88						
[illegible]	110	[illegible]						
Sub-Total								
Salário Família		[illegible]		720,00	720,00	1.037,00	1.037,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								47.089,00
TOTAL DOS PROVENTOS								

CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		[illegible].64,55	3.767,12	3.7[illegible]	3.753,19	3.767,12	3.767,12	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
[illegible]			42.301,88					
[illegible]			720,00					
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		4[illegible]	[illegible]	[illegible]	530,00	830,00	830,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
ASPEMAT		204,00	[illegible]	[illegible]	204,00	204,00	[illegible]
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	[illegible]		

[illegible] 11.400,00

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1982
Lotação: DIR. OPERAÇÕES-SETOR DE APOIO ADMINISTRAT.

Data da Admissão: 30.01.74
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$

GRUPO N.°
D E P.
MATRÍCULA N.°

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	23049,00		
12.01.82	32379,00		

1° SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	29.708,00	27.857,00	25.038,39	29.404,68	09.458,68	28.495,72

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAI
Salários		32.379,00	30.290,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	31.299,70	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		32.379,00	30.290,00					
Salário Família		510,00	510,00	510,00	510,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo								
13.° Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		32.889,00	30.730,00	32.889,00		33.099,00		

CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		2.590,00	2.418,00	2590,32	2.590,32	2580,32	2.503,98	
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				1079,99				
Seguros		142,00	142,00	142,00	384	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.875,00	2.660,00					

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	214,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Leonor Maria da Silva Magalhães

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	471.999,07	
5.2 - 13º Salário	47.089,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	519.088,07	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	37.846,43
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.079,29
T O T A L	Cr$ 38.925,72

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	3.882,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.240,00
7.4 - A S P E M A T	2.222,00
T O T A L	Cr$ 11.344,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	53.100,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	8.434,00
T O T A L	Cr$ 61.534,00

FICHA FINANCEIRA

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: COOR. DE PROG. ESPEC. DIR. DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 30.01.74
Classe:
Nível: 9
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr$ 519,00

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	21.105,00	21.105,00	21.062,00	21.062,00	42.122,00	00	23.04

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. Férias	TOTA 12/12
Salários		23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00		
Gratificações								
Representação						23.049,00		
Horas Extras						6 Férias		
Diárias								
Sub - Total		23.049,00	23.049,00	23.049,00	23.049,00	46.098,00		
Salário Família		356,00	356,00	356,00	356,00	1.020,00		
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							23.049
TOTAL DOS PROVENTOS		23.405,00	23.405,00	23.405,00	23.405,00	47.118,00		23.049

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.844,00	1.844,00	1.844,00	1.844,00	3.688,00	—	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	442,00	—	~~206,00~~
Cont. Sindical								
Seguros		142,00	142,00	142,00	142,00	284,00	—	142,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.086,00	2.086,00	2.129,00	2.129,00	4.384,00		

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	612,00		306,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.				—	—	—		—
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	612,00		306,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	23049,00		

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

Data da Admissão: 30.01.74
Classe:
Nível: 9 — 1
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr$ 240

Nome: LEONOR MARIA DA SILVA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I
Exercício: 1.981
Lotação: COOR. DE PROG. ESPEC. =DIR. DE OPERAÇÕES

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	14.384,00	14.282,00	13.759,00	14.282,00	14 328,00	14.328,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAI
Salários		15,683,00	15,683,00	15 683,00	15.683,00	15 683,00	15.683,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
1/ Sol								
Sub - Total		15.683,00	15.683,00	15.683,00	15.683,00	15 683,00	15.683,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		15.923,00	15.923,00	15.923,00	15.923,00	16 039,00	16039,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.255,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				-523,00				
Seguros		40,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.395,00	1.497,00	2.020,00	1.497,00	1 497,00	1.497,00	

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		—	—		—		—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	10.647,00		
01/01/81	15.683,00		

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 01

17

Nº PROTOCOLO: 1.738/96

Nº PROCESSO: 1.738/96

DATA, 05 / 08 / 96

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.990 À 1.996.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

44

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 1.738/96
Processo Nº 1.738/96
Data 05/08/96
Marlene
Serviço de Protocolo

ILMO. SR. Liquidante da CODEMAT

M.D. _____

Eu, Senor Maria da Silva Nogueira

brasileiro, , portador do RG Nº _____,

residente à _____,

vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja concedido ~~Certidão de Tempo de Serviço~~ Xerox da Ficha Financeira no período de / 90 a / 1996, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 1996.

SMNogueira

Recebi
12/08/96

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.738/96 DE 05 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 06.08.96.

José O. Botelho do Prado
LIQUIDANTE.

À D.S.E.
p/ providências.
Em 06/8/96

Neclito P. A. J. Souza
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 02

L 17

Nº PROTOCOLO: 1.487/96

Nº PROCESSO: 1.487/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS, DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 02

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.487/96
Processo Nº 1.487/96
Data 09/07/96
Marlene
Serviço de Protocolo

Senhor Maria da Silva Nogueira,

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 09/07/96

MSNogueira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.487/96 DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

~~[illegible]~~

José G. Barrio do Prado

D.S.E

p/ informar e posteriormente à D.S.E p/ outras informações afeto àquela área.

Em 20/7/96

Noelita G. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A
CRH

Informamos que os juros de salários em atrasos referente ao período de 90 a 92 foram pagos em sua rescisão contratual. E quanto ao período de 92 até a presente data, informamos que não temos cálculos e nem autorização quanto ao pagamento.

C. 31/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

358
18

CODEMAT
Protocolo Nº 3.485/94
Processo Nº
Data 21/11/94
Setor de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.485/94

Nº PROCESSO: 2.070/94

DATA, 21 / 11 / 94

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO

REQUER REMUNERAÇÃO DE LICENÇA PREMIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1979 A 1984, CONFORME PROCESSO Nº.2.020/94, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/94 a 30/01/95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 26/09/95, e terminar em 25/10/95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 904,68, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26/09/95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo Nº 3.485/94
Processo Nº 2.090/94
Data 21/11/94
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Eu. LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, servidora desta Companhia, lotada na Divisão de Regularização Fundiaria-DRF, vem mui respeitosamente à vossa presença, requerer o pagamento remunerado de minha Licença Premio, referente ao período compreendido entre 1979 a 1984, conforme processo nº 2.020/94, tal solicitação tem como objetivo atender tratamento de saude.

Termos em que

P.Deferimento.

Cuiabá, 21 de novembro de 1994

LMSNogueira

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº. 2.070/94 DE 21 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH
Para informar
Em, 22.11.94

Francisco G. de [illegible] Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.
Em 23/11/94

Gilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria Rec. Humanos
Ref: Leonor maria da Silva

Admitida: 30.01.74
Func.: Agente Administrativo
Setor: Divisão Reg. Fundiários
Assunto: ~~Requer posto de secretaria~~
~~Prêmio~~

Informamos que consta em seu posto funcional, o Processo nº 2.020/94, de 1.2.1.94 já requerido e aprovado pela diretoria deste órgão estando pendente o gozo de 03 meses, relativo ao período de 79/84 de acordo com a Res. 20/90, deste órgão.

12.94

Odete Vinhetto da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 05 de DEZEMBRO de 199 95.

Ilmo. Sr (a).

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 2.070/94 de 21 / 11 / 94, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 11 / 12 / 95 até 10 / 01 / 96.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Noelita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Leonor
11/01/96

CODEMAT
Protocolo Nº 3.398/94
Processo Nº —x—
Data 10/11/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.398/94

Nº PROCESSO: 2.020/94

DATA, 10 / 11 / 94

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 79/84, NA EPOCA OPORTUNA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

120

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 339819
Processo Nº 2.080/90
Data 10/11/94
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA portador (a) da Cédula de Identidade de nº 498/403 Série _____ expedida em 27/03/84 SSP/MT SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐ Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)

☒ Licença Prêmio referente ao Período de 1979/1984 à partir de época oportuna

☐ Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de novembro 1994

Leonor Maria da Silva Nogueira
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº. 2.020/94 DE 10 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. Adm. Acompanhamento.
p/ informar situação funcional da servidora.
Em 16/11/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À Coordenadoria Rec. Humanos

Refº Senhor Maria do Lima

Informamos a V. Sª, que a requerente é servidora deste Órgão, admitida em 30.01.74 na Função de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Regularização Fundiária e ora solicita o gozo de suas Férias-Prêmio, em época oportuna relativo ao período de 79/84 (cinco anos), que dá o direito do gozo de 03 meses, de acordo com a Res. 90/90, deste Órgão

Em 18/11/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 01 / 93 a 30 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de XXXXX CR = 685.52, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 7 / 94.

Leonor

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LENOR M S NOGUEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setebo de 1.993

Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15

Vê
Anexado

CODEMAT
Protocolo Nº 4.290/90
Processo Nº 3.710/90
Data 19 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.290/90

N.º PROCESSO: 3.710/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LEONOR M. SILVA NOGUEIRA

DATA
003580

MÉDICO
DR

CAI
30/08/93

MATERIAL
SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	82.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	35.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LEONOR M. SILVA NOGUEIRA

MÉDICO
DR

MATERIAL
SANGUE

003580

30/08/93

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.730.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	48.0	38.0 A 50.0 %
V C M	84.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	6.000	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	37.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LEONOR M. SILVA NOGUEIRA

MÉDICO
DR

MATERIAL
SANGUE

DATA
003580

CAD
30/08/93

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	229	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	163	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	32.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	46	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	150.4	84-173 mg/dl
6. REL.COLEST.TOTAL/HDL-COLEST.	4.97	ate 4.97
7. REL.LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.26	ate 3.55

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
LEONOR M. SILVA NOGUEIRA

MÉDICO
DR

MATERIAL
URINA

003580

30/08/93

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.025 PH :5.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....01 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LEONOR M. SILVA NOGUEIRA	
MÉDICO DR	003580
MATERIAL FEZES	30/08/93

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.290/90
Processo Nº 3.730/90
Data 19/09/90
Serviço de Protocolo

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

servidor desta Companhia, lotado DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, contando atualmente com 16 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 30/01/74 à 30/01/79, a partir do dia 05 do mês de NOVEMBRO/90 assim discriminado: 1 (UM) PERÍODO DE GOZO E 02 (DOIS) PERÍODOS EM ESPÉCIE.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:
Carimbo e assinatura do Chefe imediato

Miguel Gattas Monteiro
Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional
D. D. R / Codemat

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.710/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 11 / 90 até 04 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Nogueira
28/11/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 22 de SETEMBRO de 199 3 .

Ilmo. Sr (a).

LEONOR MARIA DA SILVA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.710/90 de ___/___/___, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 22 / 09 / 93 até 21 / 11 / 93 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vitazlo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Leonor
19/10/93

Dinó
Só arquivo junto a posse da servidora e anexar no processo nº 3.710/90.
Em 26/10/93 Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 /___, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/92 a 30/01/93, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 34.516.514,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19/07/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LEONOR MARIA S. NOGUEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 09 / 91 a 30 / 01 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 10 / 92 / e terminar em 25 / 11 / 92.

Vilario de Arruda Dias
— CODEMAT —

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 3.603.733,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

EM 20 / 10 / 92

LMSNogueira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SR.

DR. FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 3.168/92
Processo Nº —
Data 13/08/92
Serviço de Protocolo

Ao S. Pessoal p/ providenciar 14/8/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, portadora do RG nº 498.403 SSP/MT, funcionária desta Cia, vem mui respeitosamente a V. Sª., que determine o setor competente [redacted] tornando sem efeito o requerimento protocolado sob nº 2974/92 de 23.07.92

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 13 de Agôsto de 1.992

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Não houve cancelamento pois a servidora não cancelou os descontos do Sindicato
18.08.92

À servidora Catia / Dina para providenciar e posteriormente arquivar na pasta da interessada.
Em 17/8/92

Vitazio de Arruda Pinto
— CODEMAT —

Ilmº

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD: LIQUIDANTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo nº 2.962/92
Processo Nº -/-
Data 22/07/92
Serviço de Protocolo

R E Q U E R I M E N T O

Venho por meio deste, requerer junto a V.Sª., o cancelamento da contribuição em favor da Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso-[redacted] A partir do mês de Agosto/92

N. Termos,

P.Deferimento

Cuiabá, 23 de julho de 1992

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

A Área de Pessoal
Para providências.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

À servidora Cátia/Dina
p/ providenciar e posterior
arquivo na pasta.
Em 04/8/92

Vilazio de Oliveira Pinto

— CODEMAT —

Ilmo. Sr.
Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA-MT

CODEMAT
Protocolo Nº 2975/92
Processo Nº
Data 23/07/92
Silva

LEONOR MARIA DA SILVA, servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa., requerer a suspensão do desconto em folha de pagamento à favor d[redacted] por não mais interessar continuar com o referido seguro.

Termos em que
Aguardamos deferimento.

Cuiabá, 22 de julho de 1992.

LNNogueira
LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

À Área de Pessoal
Para providências.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

À servidora Raquel/Lina
p/ providenciar e posterior arquivo na pasta.
Em 04/8/92

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 2974/92
Processo Nº —
Data 23.07.92
Serviço de Protocolo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT.**

A Área de Pessoal, para as devidas providências.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, portadora do RG Nº 498.403 SSP/MT, funcionária desta Empresa, vem mui respeitosamente solicitar que determine ao setor competente, o cancelamento de sua contribuição a favor do [redacted] que é feito em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como filiada.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1.992

LMSNogueira

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

À servidora Cátia Dina p/ providenciar e posteriormente arquivo na pasta.
Em 04/8/92

Vilmar de Souza Pinto

CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 01 / 90 à 30 / 01 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 22/07/91 e terminar em 21/08/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 248.570,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

LMSNogueira

OK

CODEMAT
Protocolo Nº 073/90
Processo Nº XXX
Data 07.01.91
Serviço de Protocolo

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 30/01/74, lotado no D.D.R, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de janeiro de 1.991.

Assinatura

Ao SEAP

Para pagamento, conforme normas da C.I.A.

Cuiabá 15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Providenciar Pagamento

Cbá 15.1-91

Cabéjara Ferreira Maciel
Chefe da Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqüisitivo' de 30/01/89 a 30/01/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 31/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.

Tabajara Pereira Gomes
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Recebi em 7/6/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

RECIBO DE FERIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 50.813,25 CINQUENTA MIL ,- (OITOCENTOS E TREZE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1990.

assinatura do empregado

NOME: LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 113

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT
Protocolo Nº 441/90
Processo Nº XXX
Data 23/01/90
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
23 JAN 15 55 00044
PROTOCOLO GERAL

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 30/01/74, lotado no Setor na D.D.R, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 23 de janeiro 1.990.

Arquivar 25/04/90

07/90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 30 / 01 / 88 a 30 / 01 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

MSNogueira

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor deNCZ$-505,52 QUINHENTOS E CINCO CRUZA-,- (DOS NOVOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)XXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 28 de JUNHO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: LEONOR MARIA DA S.MOGUEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 113

LMSMoguiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MAIO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 30/01/87 a 30/01/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 09/08/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 05/7/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 45.671,53

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 45.671,53 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS .x.x-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de JULHO de 1.988.

Leonor Maria S. Nogueira
assinatura do empregado

NOME:- Leonor Maria S. Nogueira

CHEQUE Nº 439288 BANCO Bemat

DIAF

CODEMAT
SALA DE ATENDIMENTO - CPA
24 NOV 1987 006145
PROTOCOLO CENTRAL

N° PROTOCOLO: 6.145/87

N° PROCESSO: 5.805/87

DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALÁRIAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

Cuiabá MT., 24 de novembro de 1987

IlMº Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD: DIRETOR DA COMPNAHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 6145/87
Processo Nº 5.805/87
Data 24/11/87
Serviço de Protocolo

R E Q U E R I M E N T O

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, Agente Administrativo lotada na Divisão de Desenvolvimento Regional-DDR da DIOP desta empresa, vem mui respeitosamente dirigir a V.Sª., para expor e requerer o que se segue:

Servidora desta empresa há 13 anos e 11 meses, sendo enquadrada no nível 14, tem se prestado para cumprir suas tarefas com o máximo de esforço que lhe é possivel, numa Divisão, que V.Sª. é ciente, são muitas.

Diante do exposto solicita a V.Sª., seja efetuado um estudo junto a DIAF para elevação do seu nivel.

Ciente do alto senso critico e justo que norteia V.Sª., pede deferimento.

Respeitosamente,

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Agente Administrativo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.805/87 DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.
Para instruir
Cuiabá 24.11.87

Marcia Cristina de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Leonor Maria da Silva Nogueira, foi admitida em 30 de janeiro de 1974, para exercer as funções de Agente Administrativo-nível 02. Em 01 de janeiro de 1976, foi reclassificada para o nível 07. Em 01 de abril de 1977, foi reclassificada para o nível 09. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificada para o nível 13. Em 01 de novembro de 1984, foi reclassificada para o nível 14. Até a presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 14.

Cuiabá 25/11/87

1689

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

Ao SEAP para aguardar
26/11/87

Arnani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Cuiabá 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Protocolo
FLS. Nº 03

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 04

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

lcmat

Lancado

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA
-6 JUL 1987 004218
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.219/87

Nº PROCESSO: 4.074/87

DATA 06 / 07 / 87

INTERESSADO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DA SERVIDORA LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, CONF, C.I. Nº 97/87.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. Nº 89

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.074/87 DE 06 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRETORIA.
Para análise e decisão.
Em 15/07/87.

AO SEAP
Para instruir
Em 17.07.87

José Mogar Witczak
Diretor Operações
- CODEMAT -

Ao SAF.
Em anexo, o resumo da ficha funcional da servidora:

Leonor Maria da Silva Nogueira = a servidora foi admitida em 30 de janeiro de 1974 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 02. Em 06 de dezembro de 1974, a servidora foi reclassificada para o nível 05 conforme CI-9/74. De acordo com a Resolução 02/76 de 01 de janeiro de 1976, a servidora foi reclassificada para o nível 07. De acordo com a resolução 03/77 de 01 de abril de 1977 a servidora foi enquadrada para Agente Administrativo - nível 09. Conforme CI. 9/83 a servidora respondeu pela chefia do Setor de Apoio Administrativo no período de 21/02/ a 13/03/85. Conforme decisão da Diretoria, a servidora foi reclassificada para o nível 14 a partir de 01 de novembro de 1984. De acordo com o ofício nº 9/250 de 24 de julho de 1985, a servidora respondeu pela chefia do Setor de Apoio Administrativo no período de 29/07 a 17/08/85, na ausência no titular em gozo de férias. Até à presente data a servidora perde vencimentos no valor de CR$ - 12.050.00 (doze mil e cincoenta cruzados) nível 14.

Cuiabá 21 de julho de 1987.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .....JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 30/01/86 a 30/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Cabujara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

RECEBI
Em 29/06/87

Nº PROTOCOLO: 103/87

Nº PROCESSO: 097/87

DATA 09 / 01 / 87

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º. SALÁRIO DO CORRENTE ANO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 103/87
Processo Nº 097/87
Data 09/01/87
Serviço de Protocolo

Protocolo
Nº 04

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 30/01/74, lotado no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de janeiro de 1.987.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____ De ___/___/___

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
D. A. G.
Devolvemos o referido processo, com as devidas anotações.
Em 23/01/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao:
Setor Adm. Pessoal
Para conhecimento e anotação
Em 23/01/87

CODEMAT
Nazio Arruda Dinis
Ch. Div. Adm. Geral

Arquive-se:
Maques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

COD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXMº SENHOR
DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquem daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Exª., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

De acordo Belluca 30/10/84

Ao CEAIDAF para os procedimentos do DAG. em 30/10/84

Ao Setor de Pessoal p/ providenciar c. 31/10/84

À DAG para os devidos anotações c. 31/10/84 - CODEMAT -

Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Adalberto G. Pires	Ag.Adm. N 14	567.861,	17/03/75	Ag. Adm. N 17	744.033,	09 a.07 meses	Ginasial
. Benedito Claro de Campos	Aux.Adm. N 11	422.399,	28/08/74	Ag. Adm. N 17	744.033,	10 a.01 meses	Colegial
. Benedito P.de Figueredo N.	Aux.Adm. N 10	404.093,	01/03/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10.a.07 meses	Ginasial
. Dilza de Arruda Campos	Ag. Adm. N 17	744.033,	24/09/74	Ag. Adm. N 19	897.491,	10 a.01 mes	Colegial
. Édio Benedito de Arruda	Aux.Adm. N 11	422.399,	25/09/75	Ag. Adm. N 16	676.671,	09 a.01 mes	Colegial
. Elias Vieira de Almeida	Ag. Adm. N 14	567.861,	01/02/73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a.08 meses	Colegial
. Eunice Elena Ioris	Datilóg. N 08	331.041,	29/10/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.	Sup.Incompl.
. Hermínio Dias de Amorim	[illegible] N 10	404.093,	05/03/81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a.07 meses	Colegial
. Humbelina Pinto da Silva	Ag. Adm. N 14	567.861,	12/06/75	Ag. Adm. N 16	676.671,	09 a.04 meses	Ginasial
. Ismael Martinho S. Ramos	Aux.Adm. N 12	463.481,	04/04/74	Ag. Adm. N 16	676.671,	10 a.06 meses	Colegial
. Isolina Solange Dias	Datilóg. N 10	404.093,	19/01/81	Ag. Adm. N 17	744.033,	03 a.09 meses	Colegial
. Jansley Pimenta dos Santos	Aux.Adm. N 07	305.595,	23/09/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	03 a.01 mes	Colegial
. João Bosco Moreira Brito	Ag. Adm. N 09	358.375,	14/12/81	Ag. Adm. N 14	567.861,	02 a.10 meses	Ginasial
. João Bosco da Silva	Aux.Adm. N 09	358.375,	01/03/79	Ag. Adm. N 16	676.671,	05.a.07 meses	Colegial
. Joelson dos Santos	M.Arq. N 01	160.039,	20/01/82	Aux.Adm. N 06	275.667,	02 a.09 meses	Ginasial
. Laurent de Figueredo	Téc.Cont.N 17	744.033,	04/12/81	Ag. Adm. N 20	985.192,	02 a.10 meses	Sup.Incompl.
. Leonor M. da G. Nogueira	Ag. Adm. N 13	521.897,	30/01/74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a.09 meses	Ginasial
. Luiz Deodoro Coelho	Aux.Adm. N 08	331.041,	01/03/79	Aux.Adm. N 12	463.481,	05 a.07 meses	Ginasial
. Luzinete R. Braga Reis	Ag. Adm. N 12	463.481,	01/10/80	Ag. Adm. N 16	676.671,	04 a.	Colegial
. Maria Auxiliadora F.de Oliveira	Ag. [illegible] N 15	611.932,	09/02/81	Ag. Adm. N 18	811.352,	03 a.08 meses	Colegial
. Mauritise R. de Sá Costa	Aux.Adm. N 06	275.667,	16/08/82	Téc.Cont.N 16	676.671,	02 a.02 meses	Colegial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº:

AO: **LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.9.86, a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30/01/85 a 30/01/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
- 27/06/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 273

AO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....FEVEREIRO.....de 1.9..85.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30 /01 /84 a30 /01 /85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 03 /85 a 10 /04 /85 .

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 12/03/85

CODEMAT
Cuiabá-MT
03 JAN 1985 000178
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 118/85

Nº PROCESSO: 115/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 014185
Processo Nº 014585
Data 03/01/85
Serviço de Protocolo

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 30/01/74, lotado no SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº : 532

AO: LEONOR M. DA SILVA NOGUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....NOVEMBRO.....de 1.984..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30/01/83 a 30/01/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
em 07/12/84

SAFL

13 FEV 08 26 00 001052

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.052/84

N.º PROCESSO: 1.017/84

DATA 13 / 02 / 84

INTERESSADO: LEONOR MARIA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR PERMANENCIA DE SERVIÇO, DE 10% SOBRE SEU SALÁRIO BASE

Deferido
CMZ

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº

ILMº SR.
DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 1.052/84
Processo Nº 1.017/84
Data 13/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,
NOME

Agente Administrativo, , Setor Apoio Administrativo
CARGO NÍVEL LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 30 a janeiro e 1974, contando portanto - com 10 anos, meses e dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 13 de fevereiro de 1984.

ass.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 09 VALOR: Cr$ 121.746,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 30 / 01 / 74

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 09a 07m 23d Pontos: 18

2 - Escolaridade: Grau: 2º GRAU INCOMP Pontos: 02

3 - Experiência: Pontos: 18

4 - Complexidade das Tarefas: Pontos: 03

5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 51 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 13 Valor: Cr$ 178.870,00.

Cuiabá, 07 de outubro de 1 983.

VISTO:

COMISSÃO

De acordo com a comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL Nº : 24

AO : Leonor Maria da Silva.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comuniçamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1.983 a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 30 / 01 / 82 a 30 / 01 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 31 01 84

-6 JAN 09 55 84 000180

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 180/84

N.º PROCESSO: 179/84

DATA 06 / 01 / 84

INTERESSADO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO SEU 13º SALÁRIO QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALISTA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº

R E Q U E R I M E N T O

Protocolo Nº 180/84
Processo Nº 179/84
Data 06/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

À

DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

DR.MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Eu,LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,servidor desta Cia, lotado no Setor de APOIO ADMNISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sª. se digne a autorizar o setor competente o pagamento antecipado de 6/12 do 13º salário a que tem direito no ano de 1984, conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos
P.Deferimento.

Cuiabá, 06 de janeiro de 1984

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

30 MAI 1983 002566

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.566/83

Nº PROCESSO: 2.477/83

DATA 30 / 05 /83

VENC. / /

INTERESSADO: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
FLS. Nº 01

ILMº SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.566/83
PROCESSO Nº 2.477/83
Data 30 / 05 / 83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA,
nome

AGENTE ADMINISTRATIVO, 09, contratado nesta Companhia
cargo nível

de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/01/74 a 30/05/83 e _____, contando, portanto, com 09 anos, 04 meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sª., o adicional por permanência de serviço de 05 % (cinco) sobre o salário base, de acordo com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.983.

ass.

PROTOCOLO
Fls. Nº

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.477/83 **DE** 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para providências, conf. orientação do Sr. Presidente. 31/05/83.
Dalva

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. Orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.Sª que de conformidade com a Res. Nº 06/83, à requerente Leonor Maria da Silva Nogueira Nível 9, com mais de 5 anos de contrato com esta Empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário básico a partir de 01/06/83, no valor de Cr$ 3.997,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ao ~~informado~~ PARECER do setor PESSOAL Submetemos à apreciação de V Sª
Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ateste para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ; de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) HENRIQUE NOGUEIRA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Maio de 1.982

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA ,'

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____ ,'

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT ,'

atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____ ,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____

b) HENRIQUE NOGUEIRA

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) HENRIQUE NOGUEIRA
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

_____

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) _____
b) HENRIQUE NOGUEIRA
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

Leonor Maria da Silva

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) HENRIQUE NOGUEIRA
b) _____
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui' constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

Leonor Maria da Silva

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,

atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,

nesta Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) HENRIQUE NOGUEIRA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de Julho de 1.979

Leonor Maria da Silva

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, LEONOR MARIA DA SILVA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) HENRIQUE NOGUEIRA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

Leonor Maria da Silva

Ilmº Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

LEONOR MARIA DA SILVA , abaixo assinado, brasileiro(a), casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstas Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 16 de JUNHO de 1.978

x Leonor Maria da Silva

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, LEONOR MARIA DA SILVA abaixo assinado, brasileiro, casado, _____ contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário familia, que residem comigo à (rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) HENRIQUE NOGUEIRA

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informação aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 16 de JUNHO de 1.978

Leonor Maria da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Leandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº 05 Fôlha 35v Têrmo 4.256

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 10 de JUNHO de 1.978 às 17:00 horas, na cidade de CUIABÁ -MT com o nome de HENRIQUE NOGUEIRA filho do cidadão Oriovaldo Henrique Nogueira e de Dona Leonor Maria da Silva

Registro feito em 13 de junho de 1.978

Obs. Declarante - O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 13 de junho de 19 78

Oficial Vitalício do Registro Civil

CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

CURRICULUM VITAE

N O M E - LEONOR MARIA DA SILVA

ENDEREÇO- RUA MAURÍCIO CARDOSO Nº 339

FILIAÇÃO=Pai- ADELINO CLARO DA SILVA

Mãe- IZOLINA LEITE DA SILVA

NATURAL - Acorizal municipio de Cuiabá Estado de Mato Grosso

DATA NASCIMENTO- 01.07.52

NACIONALIDADE- BRASILEIRA

ESTADO CIVIL- Casada

NOME ESPOSO- ORIOVALDO HENRIQUE NOGUEIRA

NOME DEPENDENTE- HENRIQUE NOGUEIRA

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 24430- 285ª

TITULO DE ELEITOR Nº 69.739 1ª zona 82ª secção Estado Mato Grosso

C.P.F. Nº 109.112.781/68

PASEP Nº 10078443609

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 427.943 data 10/04/74 Orgão SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

2- CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO - ASILO SANTA RITA-Cuiabá MT.periódo 64 a 67

GINASIAL COMPLETO- COLÉGIO SÃO GONÇALO -Cuiabá MT.periodo 70 a 73

2º GRAU INCOMPLETO-COLÉGIO SÃO GONÇALO-Cuiabá MT.periodo

Cuiabá 04 de março de 1981

Leonor Maria da Silva

LICEU SALESIANO SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 – C.P. 205 – 78.000 - Cuiabá – Mato Grosso
ENSINO DO 1º. E 2º. GRÁU

Departamentos Mantidos e Funcionando:

Escolas Profissionais Salesianas

Ginásio e Colégio São Gonçalo

Banda Marcial

Grêmio Literário e Esportivo

Biblioteca D. Aquino

Patronato Salesiano de Assistência Infantil

Colégio Comercial

Cursos:
Diurnos e Noturnos

C E R T I D Ã O

Certifico que LEONOR MARIA DA SILVA concluiu a 8ª. série do 1º. grau, neste estabelecimento de ensino, / no ano de 1.973.

Por ser verdade firmo a presente certidão

Secretaria do Colégio São Gonçalo, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 1.974.

Antonio Bezerra de Moraes
SECRETÁRIO
Aut. nº. 01/74

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: LEONOR MARIA DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: GINASIAL

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: 1º GRAU

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Funções de Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: LEONOR MARIA DA SILVA
2. SETOR: COPA
3. CARGO: SERVENTE
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: —
5. DATA DE ADMISSÃO: 30.01.74
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
   a) Salário: Cr$ 345,00
   b) Gratificação: Cr$ —
   c) Diárias: Cr$ —
   d) Ajuda de Custo: Cr$ —
   e) Kilometragem: Cr$ —
   f) Outros: Cr$ —
   TOTAL: 345,00
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)
   - Faz refeições
   - Limpeza de mesas, salas
   - Serve ao pessoal

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Não

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? Não

QUAL O CURSO? —

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA —

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

- [ ] PRIMÁRIO
- [x] GINASIAL
- [ ] COLEGIAL OU TÉCNICO :
- [ ] SUPERIOR - CURSO:
- [ ] MS - EM:
- [ ] PHd. EM:

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

Não

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPEDIENTE?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente ☐ Bom ☒ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TECNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFETUADOS?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VOCÊ?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva ☒ Normal ☐ Pouco ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):
- Está satisfeita c/o serviço

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	Serviço no pessoal	70 %
ATIVIDADE - 2:	Faz refeições	30 %
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
TOTAL.....		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	345,00	—	345,00	—	CONTINUA
1ª Alteração					
2ª Alteração					
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐ SIM ☒ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

- Apesar de não achar ruim acho que está errado ser solicitada para executar serviço externo.

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- Bom ambiente de trabalho

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- Copa maior, local para sentar sem interferir em outros setores

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?

- [ ] AUMENTO DO CUSTO DE VIDA
- [ ] MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO
- [ ] TEMPO DE SERVIÇO E MAIOR
- [x] O SALARIO ESTA AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE
- [ ] O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

_____

_____

2 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

_____

_____

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

_____

_____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERIOD _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

_____

_____

LICEU SALESIANO SÃO GONÇALO

Av. Dom Bosco, 1630 — C 205 — 78.000 - Cuiabá — Mato Grosso

ENSINO DO 1º. E 2º. GRÁU

Departamentos Mantidos e Funcionando:

Prof
Secretaria

Gabinete

concluiu

de ensino, /

certidão

Cuiabá,

Biblioteca

atório

Jardim de Infan

Cursos:

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apólices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Alteração do Capital Segurado.

Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

P/ Nascimento
SERVIDOR
Leonor Maria da silva

VAP/jss.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 014

NOME: LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA

DATA ADM. 30.01.74 | **CARGO:** AG.ADM. | **LOTAÇÃO:** DIV.A.FUNDIÁRIOS

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
30.01.93/94							X																		18.07/17.8.95	Leonor
94/95							X95																		26.09/25.10.95	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

AT → 4.287,36

Dep → 9.856,15

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: Leonor Maria da Silva Nogueira

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 30.01.74 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 924,05 | 21 Aviso prévio | 22 Para Alm % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS 01 - Dep.

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		28 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	6.514,70
26 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	18.959,50
31 13º salário 6 /12 avos	462,03	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 Sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	41,59
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 05 /12 avos	385,02	43 Juros	2.028,30	44 I.R.F	2.434,12
45 1/3 salário férias	277,21	46 Ire.	8.501,25	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	790,99	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	16.378,46

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: Assinou aviso

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: L.B. (279)

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação: 976

JR
B. Balcão
11.191,78